

EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2022 PMI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SECRETARIAS VINCULADAS.

ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, **NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO).**

IMPORTANTE

Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando **transtornos** e **tumulto**, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do Processo Licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município de Itupiranga/PA, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no Termo de Referência e Itens deste edital, prevalecerão as do Instrumento Convocatório;
2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, os Documentos de vinculação entre as partes deverão ser assinados com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa;

3. Os horários estabelecidos neste Instrumento, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e Registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	PE 12/2022 PMI
PREGÃO ELETRÔNICO:	PE 12/2022 PMI
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PMI
Processo Administrativo nº 12/2022 PMI

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO** de Itupiranga, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itupiranga, na competência de Órgão Gestor, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública, na Modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data e horário abaixo indicado, visando a: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SECRETARIAS VINCULADAS.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal licitação está autorizada conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº PE 12/2022- PMI**, com o intuito de selecionar a(s) melhor(es) proposta(s), obedecendo às condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a) da Prefeitura de Itupiranga e sua Equipe de Apoio, nomeados pela: Portaria nº 259-GP.**

Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

II – DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar

o Processo Licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Órgão Gestor e propor a homologação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA: ABERTO E FECHADO

ORÇAMENTO SIGILOSO: NÃO

PROCESSO No: PE 12/2022-PMI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SECRETARIAS VINCULADAS.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 18: 00 do dia 30/06/2022.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 18: 00 do dia 30/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08: 30 do dia 05/07/2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08: 30 do dia 05/07/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Observação: Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Itupiranga ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

III – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

O Edital estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações → Município → Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal de Itupiranga no seguinte endereço: www.itupiranga.pa.gov.br e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto desta Licitação a: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SECRETARIAS VINCULADAS, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos, os quais integram este, independente de transcrição.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Processo Licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, dentre outras constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.1.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.2. Não poderão participar desta licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada a certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame;
- c) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93, bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

- e) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- f) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- g) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Estrangeiras que não funcionem no País;
- i) Que não são enquadradas como Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;

2.2.1. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital;

2.2.2. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas;

2.2.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante;

2.2.4. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente;

2.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, podendo também ser realizada em nome/CPF de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2.3. Das Declarações da Plataforma Eletrônica

2.3.1. A licitante deverá assinalar/declarar em campo próprio do sistema as seguintes declarações:

a) Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados: “Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar”;

b) Declaração de conhecimento do Edital: “Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos: “Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores”;

d) Declaração de Não Emprego de Menor: “Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal”;

e) Declaração de Veracidade: “Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019”;

f) Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade: “Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante”;

g) Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88: “Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado”;

h) Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991: “Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”;

i) Declaração de Cota de Aprendizagem: “Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT”;

j) Declaração de Sustentabilidade: “Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente”;

k) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal: “Declaro sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Itupiranga, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18”;

l) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: “Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer**

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007;

m) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade Para Licitar: “Declaro que *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar*; bem como *não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar* com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Itupiranga; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

n) Declarações Posteriores: “Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual”.

2.3.2. A falsidade das declarações de que trata o item anterior sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital, em conformidade com § 5º do art.26 e aplicações combinado com o art.49, inc. III do Decreto nº10.024/2019, de 20/09/2019 e demais legislações pertinentes.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Processo Licitatório deverão ser enviados ao (à) pregoeiro(a) em igual forma e prazo descrito no item anterior.

3.3. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. A petição de impugnação apresentada pela empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3.4.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.5. A impugnação não possui efeito suspensivo. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

3.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.7. Caberá ao(à) pregoeiro(a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais e auxílio dos responsáveis pela elaboração desses documentos.

3.8. O prazo para decisão de que trata o item anterior é de dois dias úteis, contados da data de recebimento.

3.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão disponibilizadas por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.10. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na completa aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as declarações prestadas, além de suas propostas e lances.

4.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao Município de Itupiranga /PA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Itupiranga /PA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, os licitantes interessados, após estarem devidamente credenciados no referido sítio eletrônico, deverão encaminhar, **única e exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico no endereço acima, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas.

5.1.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

5.2. A licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher em campo próprio do sistema eletrônico as Declarações *online*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.2.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.2.2. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

5.2.3. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.2.4. O representante credenciado deverá observar as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestar em campo próprio do sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, bem como, os documentos de habilitação até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.3. As propostas deverão ser elaboradas com base no edital e seus anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.4. A licitante, ao apresentar sua proposta no sistema eletrônico, deverá preencher o campo *preço unitário* e/ou total, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta que seja apresentada de forma diversa.

5.4.1. Na proposta deverá conter no que couber, descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, marca/fabricante, prazo de validade ou de garantia;

5.4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4.4. Nos preços ofertados pela licitante no cadastro de sua proposta no sistema deverão estar inclusos todos os custos operacionais, os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto sem ônus para a Contratante.

5.4.5. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora qualquer custo que não tenha sido incluído em sua proposta.

5.5. Desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento, os licitantes poderão rever, retirar ou substituir os documentos de habilitação e as propostas iniciais apresentadas.

5.5.1. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.5.2. A apresentação da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com o disposto neste edital e seus anexos.

5.5.3. A proposta, os documentos de habilitação da licitante melhor classificada e eventuais documentos extras solicitados, somente serão disponibilizados para avaliação do (a) pregoeiro (a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, **observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema**, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso.

5.5.5. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos acerca da negociação e julgamento de proposta.

5.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, documentos e lances.

5.7. Caberá à licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7.1. As declarações exigidas neste Edital que não são disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas, no que couber, juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, conforme dispuser o Edital.

5.8. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas cabíveis deste Edital.

5.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Na data e horários previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste instrumento convocatório.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.4. O(a) Pregoeiro(a) efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo: **MENOR PREÇO por ITEM.**

6.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.4.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste Edital.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo o intervalo mínimo de diferença de valores livre, o qual incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.8. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.8.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Órgão Gerenciador/Participantes.

6.14. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.14.1. Caso julgue necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:

a) Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante do objeto a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;

b) A Proposta considerada inexequível será recusada pelo(a) Pregoeiro(a), hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.⁷

7. DO MODO DE DISPUTA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O modo de disputa adotado para este certame é o aberto e fechado, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras de classificação inicial das propostas e as demais pertinentes constantes neste edital.

7.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, **durará quinze minutos, improrrogáveis.**

7.3. Encerrado o prazo de 15 minutos previsto no item anterior o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, **transcorrido o período de até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.4. Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo de dez minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.5. Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos **itens 7.4 e 7.5** o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos **itens 7.4 e 7.5**, será reiniciada a etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no **item 7.6**.

7.8. Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá, auxiliada pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no **item 7.7**.

7.9. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.10. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11. Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances

7.11.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.11.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Dos Critérios de Desempate aos Itens de Ampla Concorrência:

8.1.1. Quanto ao item de Ampla Concorrência será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP.

8.1.2. O sistema informará no chat, caso tenha empresas beneficiadas pela LC 123/2006 na qualidade de participantes em sua disputa.

8.1.3. Após a etapa de envio de lances quanto aos Itens de Ampla Concorrência, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

8.1.4. Entende-se por empate *ficto* a situação em que as propostas apresentadas para os itens de Ampla Concorrência pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificadas.

8.1.5. Para efeito do disposto no **Item 8.1.3**, finalizado o tempo aleatório para a ampla concorrência, ocorrendo o referido empate, caso a licitante melhor classificada seja uma grande ou média empresa, o sistema automaticamente avaliará se o melhor valor ofertado pelas MEs e/ou EPPs participantes encontra-se dentro do intervalo percentual que trata o **item 8.1.4**.

8.1.6. A ME/EPP que estiver com o preço imediatamente anterior da primeira empresa previamente classificada, conforme divulgado em chat, terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate.

8.1.7. Obedecendo a ordem sequencial de classificação do sistema, a Licitante ME/EPP que ofertou o lance no valor no percentual de até 5% (cinco por cento) do melhor valor, **poderá dar um lance de desempate para o item de cota principal no prazo de no máximo 5 (cinco) minutos.**

8.1.8. Decairá do direito de ofertar o lance a ME/EPP que não realizar este procedimento dentro do prazo estabelecido. Passando o sistema para a próxima ME/EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/2006.

8.1.9. O lance ofertado para o desempate deve ser obrigatoriamente menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

8.1.10. A ME/EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada para a fase de aceitação de vencedores e encerrará a fase do desempate para aquele item, ainda que existam MEs/EPPs na mesma condição, na ordem sequencial de classificação.

8.1.11. O critério de desempate preferencial somente será utilizado pelo sistema, se a melhor empresa classificada for uma média ou grande empresa. Não o sendo, caso seja a melhor classificada uma ME/EPP.

8.2. Do Critério Geral de Desempate

8.2.1. Caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva, será utilizado a mesma regra descrita no **item 8.1.3.**

8.2.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.2.3. Quando todos os itens estiverem desempatados o sistema irá para a fase de aceitação de vencedores.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será declarado a melhor classificada, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.3. O prazo para negociação será definido pelo Pregoeiro, observado o prazo mínimo de 02 (duas) horas contadas da solicitação.

9.3.1. A licitante que não se manifestar no chat quanto à oferta do valor de negociação no prazo estipulado pelo Pregoeiro, poderá – automaticamente ser desclassificada.

9.3.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos caso apresentem valores acima do valor estimado para negociação.

9.3.3. O Pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto ao preço, a sua exequibilidade, compatibilidade com o valor máximo de contratação estimado e o cumprimento com as especificações técnicas do objeto, conforme o caso.

9.3.4. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, conforme consta nos autos licitatórios.

10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

10.1. O prazo para envio da proposta atualizada ao último lance ofertado/negociado e, se necessário, de documentos complementares que possam ter sido solicitados, será de **02 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, devendo tal prazo ser considerado em horário de expediente.**

10.1.1. A proposta atualizada e eventuais documentos que lhes acompanharem deverão ser anexados na plataforma eletrônica, **não sendo aceitos mediante outro meio.**

10.2. A proposta atualizada deverá ser apresentada digitada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (**se Procurador acompanhado da respectiva Procuração e documento de identificação com foto legível**) e conter expressamente:

- a) Identificação do Pregão Eletrônico, número do Processo Administrativo;
- b) Razão Social da empresa, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Indicação de ordem sequencial e numérica de cada item, bem como a respectiva quantidade conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e total para cada item cotado, em algarismos, e valor total da proposta em algarismos e por extenso, ambos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais;
- e) A descrição/especificação completa, detalhada e individualizada dos produtos/serviços ofertados de forma a demonstrar que atendem as especificações mínimas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- f) Marca/Fabricante, conforme o caso;
- g) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação na plataforma eletrônica;
- h) Prazo e forma de entrega/execução do objeto, observando-se o disposto no Termo de Referência-Anexo I deste Edital;
- i) Forma de pagamento, observando-se o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- j) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;
- k) Identificação com nome, dados pessoais, telefone para contato do responsável legal da empresa que assinará o Contrato, desde que este tenha poderes para tal ato em nome da proponente.

10.3. Na proposta atualizada não será admitidas expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas e para demonstrar que o objeto ofertado atende corretamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10.4. Os itens constantes nas propostas que eventualmente não contemplem às especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital serão desconsiderados.

10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o

abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.

10.6. O Pregoeiro examinará os documentos encaminhados com a proposta e poderá solicitar parecer técnico ou análise por parte dos servidores do quadro de pessoal da Contratante, bem como dos servidores responsáveis pela elaboração da descrição técnica do objeto, para orientar sua decisão.

10.7. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

10.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto/serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, erros materiais ou quaisquer falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e, desde que não comprometam o interesse público e segurança da Administração.

10.9. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos inéditos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo devidamente estabelecido.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente serão observados os mesmos procedimentos anteriores.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina estabelecida neste Edital, se for o caso.

10.14. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase do Processo Licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela **consulta consolidada de pessoa jurídica**, emitida pelo portal do Tribunal de

Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser feita também em nome de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas.

11.1.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o caso.

11.1.4. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações/documentação constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

11.1.5. Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

11.1.6. Realizada a verificação acima, a habilitação da Licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e as Declarações assinaladas exigidas neste Edital.**

11.1.7. Os Documentos a serem enviados com fins de comprovação da habilitação da(s) licitante(s) serão aferidos por intermédio dos seguintes documentos:

11.1.8. Após a verificação acima, a habilitação do licitante será aferida por meio da análise dos documentos inseridos no Portal, os quais devem comprovar a **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e demais Declarações, conforme dispuser este Edital.**

11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, **para o caso de empresário individual;**

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:**
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, **caso o licitante seja sucursal, filial ou agência;**
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **para o caso de sociedade simples;**
- e) Decreto de autorização, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, **para licitante Microempreendedor Individual – MEI**, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores (caso seja apresentada).
- h) Prova de registro cadastral junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, através da emissão do Certificado de Regularidade Cadastral – CRC (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>).
- i) Comprovação de Registro no Cadastro Municipal e/ou Estadual de Fornecedores da Sede da Licitante.

11.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.1. Caso o licitante seja isento de Cadastro Municipal e/ou Estadual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

11.3. Para a Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista a Licitante Deverá Apresentar:

- a) **Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);**
- b) **Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de **Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;**

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

11.3.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

11.3.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:

11.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, conforme Artigo 31, inciso II, da Lei 8.666/93 e na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo **60 (sessenta) dias** anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

a.1) Estando a empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial (art. 58 da Lei 11.101/2005), sob pena de Inabilitação.

a.2) No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

- a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.

11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.4.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor arrematado durante a fase de lances.

11.4.7. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

11.4.8. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida.

11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame.

11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

11.4.9.2. Nos casos em que as empresas arrematantes apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), na Certidão Simplificada deverá constar Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado, para fins de qualificação econômico-financeira, como forma de garantia que assegure o adimplemento da execução do Objeto Licitado.

11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:

a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial (com todos os atos e arquivamentos devidamente atualizados); e

b) Existência de empresa em nome da pessoa física.

11.4.10.1. Somente serão aceitas Certidões Específicas com data de expedição de – no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Certame;

11.4.10.2. Esclarecemos que a apresentação destas Certidões resguarda a Administração quanto à relação de licitantes (no passado e/ou no presente), evitando assim o CONLUIO de empresas, ou seja, do ajuste doloso entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas, caracterizando fraude à licitação.

11.4.11. Declaração de Adimplência expedida pela CPL, em nome da licitante (a mesma deverá ser solicitada através de requerimento ou pelo e-mail: adimplencia.itupiranga@gmail.com, esta será expedida somente até (02) dias úteis anteriores a data do certame e atestada pelo Pregoeiro Responsável no horário de 08:00 às 12:00 em dias úteis. Fone para contato: (94)99142-0682.

11.4.12. Licença de Funcionamento (Alvará);

11.4.13. Licença Sanitária expedida pelo Órgão Fiscalizador competente da Sede da Licitante.

11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:

11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

- a) **Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.**
- b) **A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.**
- c) **Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.**

11.5. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP

11.5.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação.

11.5.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição.

11.5.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

11.5.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

classificação, para a assinatura da ARP/contrato, revogar/fracassar o(s) item(ns) arrematados na licitação pelo proponente em questão, ou mesmo todo o Processo nos casos em que houver um único participante no Certame.

11.6. Das Disposições Gerais da Habilitação

11.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados concomitantemente com a proposta, conforme dispõe o **item 5.1** deste Edital, no original, ou por meio de cópia autenticada, ou, ainda, por meio da publicação em órgão da imprensa oficial.

11.6.2. Não serão aceitos documentos em forma divergente do exigido neste Edital, nem a apresentação de protocolos em substituição aos documentos solicitados.

11.6.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da sede matriz, se a licitante for matriz, ou todos em nome e CNPJ da filial se a licitante for filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

11.6.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas em **até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.**

11.6.5. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.6.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.6.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.6.9. No julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

11.6.10. Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.

11.6.11. Constatado o atendimento pleno às exigências de habilitação fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11.6.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.6.13. É dever da licitante atualizar previamente as certidões e documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

11.6.14. Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

11.6.15. As licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação, ainda que apresente alguma restrição fiscal ou trabalhista.

11.6.16. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, bem como o Micro Empreendedor Individual, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar no123/2006).

11.6.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016).

11.6.18. A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.6.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e, somente após este ato, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua **intenção de recurso no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12.1.1. O Pregoeiro poderá recusar intenções de recurso efetuadas antes deste declarar vencedor o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) e habilitado(s) no Certame, priorizando assim a celeridade na realização do Processo.

12.1.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de recurso, estando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à autoridade competente para a homologação.

12.2. A manifestação prévia da licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

12.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro verificará as condições de admissibilidade do recurso, no entanto, não atendendo de pronto o mérito recursal.

12.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante **deverá apresentar as razões no prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

12.6. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Gestor Demandante para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.7. O acolhimento de recurso(s) invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Julgado o(s) recurso(s), a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.9. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.

12.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante, ou mesmo apresentados em meio diferente à ferramenta para este fim do Portal de Compras Públicas.

12.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

13.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

13.3. Finalizada a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação da Adjudicação e do procedimento da Licitação, a licitante vencedora do certame será convocada por Autoridade Competente, para assinar ou retirar Contrato ou Instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados do Ato Convocatório**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Demandante para a assinatura do Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado pelo mesmo prazo, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada e aceite pela Administração.

14.2. É facultado à Contratante, quando a convocada deixar de firmar o Contrato ou não o aceitar ou deixar de retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos nos subitens 14.1 e 14.1.1, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas no encerramento de seus respectivos lances.

14.3. A recusa injustificada da licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

14.4. Por ocasião da assinatura do contrato, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Decorridos o prazo de validade de sua proposta, sem convocação para a contratação, fica a licitante liberada dos compromissos assumidos.

14.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

14.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

15. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

15.1. Os procedimentos a serem realizados quanto à forma de aquisição/recebimento, do prazo de entrega/execução, do local de entrega/execução e das condições de recebimento, *deverão atender às determinações constantes no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta do Contrato - Anexo III.*

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora, **mediante disponibilidade orçamentária** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, *observada as disposições contidas no Termo de Referência - Anexo I e nas Cláusulas da Minuta do Contrato - Anexo III.*

17. DA DOTAÇÃO E DO RECURSO

17.1. A despesa decorrente da aquisição/execução do item objeto deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX]:

Ação: [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX];

Dotação: [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX];

Elemento de Despesa: [XXXXXXXXXX];

Fonte de Recurso: [XXX].

18. DA VIGÊNCIA, DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

18.1. O contrato a ser firmado terá vigência inicial de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e/ou Conveniência Administrativa de acordo com as previsões da Lei nº 8.666/93.

18.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4o do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

18.2. O prazo de vigência contratual independe do prazo de garantia de fábrica do respectivo item.

18.3. Fica designada para a fiscalização do(os) Contrato(os) servidor designado por meio de Portaria/Termo de Designação, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, responsável também pelo atesto da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

18.4. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

18.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverá ser prontamente atendida pela Contratada sem ônus para a Contratante.

19.DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. As obrigações das Partes do Contrato, além das constantes na Lei nº 8.666/93, *estão elencadas e deverão ser observadas conforme Minuta do Contrato- (Anexo III) do Edital.*

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, devendo ser *observado o disposto na Minuta do Contrato – (Anexo III) o qual integra este Edital.*

21. DA REPETIÇÃO DESTA LICITAÇÃO

21.1. Caso não haja vencedor ou não acudirem interessados, esta licitação poderá ser repetida, a critério da Autoridade Competente, salvo se, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.

21.2. A repetição que trata o item anterior poderá, conforme Conveniência Administrativa, ser realizada dispensando-se a aplicabilidade da exclusividade prevista nos art. 48, III da Lei nº 123/2006, com base no art. 49, inc. III da mesma Lei.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Este Pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os Princípios da Ampla Defesa e Contraditório.

22.1.1. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito às licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

22.1.2. A nulidade do Processo Licitatório induzirá a dos atos decorrentes.

22.2. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste Edital.

22.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município de Itupiranga/PA.

22.6. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

22.7. A critério do Pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que imprescindivelmente se julgar necessário.

22.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.9. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, no endereço eletrônico mencionado neste Edital.

22.10. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por Conveniência Administrativa, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, na página: www.itupiranga.pa.gov.br e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações → Município → Itupiranga).

22.12. O inteiro teor do Processo Licitatório está disponível para vista aos interessados, na Prefeitura de Itupiranga – Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à: Avenida 14 de Julho nº 12 – Centro, CEP: 68.580-000, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

22.13. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não entregar/executar os produtos/serviços adjudicados, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a

qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

22.14. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

22.15. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.16. Respeitados os prazos legais e os direitos das licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

22.17. O foro da cidade de Itupiranga/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

23. DOS ANEXOS

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Planilha de Itens e Quantitativos;

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preço

ANEXO V- Minuta de Contrato

ITUPIRANGA – PA, 20 de Junho de 2022.

Alice de Souza Damaceno
Portaria nº 259/2022 – GP
Pregoeiro

OBS: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ COM ÚLTIMO ANEXO

ANEXO II
PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

NOTA¹: EM CASO DE DIVERGÊNCIA NAS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS ENTRE O PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E ESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS CONTIDAS NESTE.

[PLANILHA ASPEC]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AREIA TIPO FINA	1200,000	METRO CÚ
<i>Especificação : Especificação: Lavada para acabamentos</i>			
2	AREIA TIPO MEDIA	1095,000	METRO CÚ
<i>Especificação : Especificação: Média lavada para preparação de massa e assentamento de tijolos</i>			
3	AREIA TIPO GROSSA	1000,000	METRO CÚ
<i>Especificação : Especificação: Lavada, para preparo de concreto.</i>			
4	BRITA N° 0	60,000	METRO CÚ
<i>Especificação : Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)</i>			
5	BRITA N° 1	55,000	METRO CÚ
<i>Especificação : Especificação: Ralado médio, limpo e clasificado para concreto. Tamanho 1/4" a 1/2" (6,35 a 12,70 mm)</i>			
6	BRITA N° 2	50,000	METRO CÚ
<i>Especificação : Especificação: Ralado médio, limpo e clasificado para concreto. Tamanho 1/4" a 1/2" (6,35 a 12,70 mm)</i>			
7	TIJOLO 8 FUROS 20X20 CM	48100,000	UNIDADE
8	CIMENTO CP II 50 KG	8450,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.</i>			
9	CIMENTO LEVE E FORTE CP II 42,5 KG	7700,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: Saco com 42,5 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.</i>			
10	FOLHAS DE COMPENSSADO 2,20X1,60CM 10MM	325,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: Folha prennssada confeccionado com madeira colada e prensada de otima qualidade.</i>			
11	ADESIVO EPOXI PARA COLAGENS EM GERAL. (SECAGEM EM 10 MINUTOS)	145,000	UNIDADE
<i>Especificação : Adesivo Epoxi PARA colagens em geral. (Secagem em 10 minutos) 16GR</i>			
12	ADESIVO EPOXI PARA COLAGENS EM GERAL. (SECAGEM EM 10 MINUTOS)23 GR	145,000	UNIDADE

Especificação : Adesivo Epoxi PARA colagens em geral. (Secagem em 10 minutos) 23GR.

13	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1KG UNIVERSAL	198,000	UNIDADE
----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Cola branca para serviços de carpintaria em geral, secagem lenta.

14	COLA BRANCA PARA MADEIRA 500GR UNIVERSAL	145,000	UNIDADE
----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Cola branca para serviços de carpintaria em geral, secagem lenta.

15	COLUNA DE FERRO 3/8 (10,0MM) 7X14CM 6MT	160,000	UNIDADE
----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

16	COLUNA DE FERRO 5/16 (8,0MM) 7X14CM 6MT	285,000	UNIDADE
----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

17	FERRO VERGALHAO CA 50 1/2`` (12,5MM) 12 MTS	275,000	BARRA
----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 12,5mm, Barra com 12M. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

18	FERRO VERGALHAO CA 50 3/8`` (10,00MM) 12 MTS	275,000	BARRA
----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 10mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

19	FERRO VERGALHAO CA 50 5/16`` (8,00MM) 12 MTS	275,000	BARRA
----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

20	FERRO VERGALHAO CA 50 5/8`` (16,00MM) 12 MTS	275,000	BARRA
----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 16mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

21	FERRO VERGALHAO CA 60 4.20 MM 12MTS	240,000	BARRA
----	-------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 4.20mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

22	FERRO VERGALHAO CA 60 5.00 MM 12 MTS	255,000	BARRA
----	--------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 5mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

23	TRELIÇA 06MT LEVE	265,000	BARRA
----	-------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Fabricada com aço nervurado CA-60, a treliça consegue maior aderência ao concreto. Barra de 6MTS

24	TRELIÇA 6MT PESADA	235,000	BARRA
----	--------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Fabricada com aço nervurado CA-60, a treliça consegue maior aderência ao concreto. Barra de 6MTS

25	CORRENTE GALVANIZADA 6,35MM 1/4``	225,000	QUILO
----	-----------------------------------	---------	-------

Especificação : *Especificação: Galvanizada a fogo (6,35m). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.*

26	CORRENTE GALVANIZADA 7,93MM 5/16``	150,000	QUILO
----	------------------------------------	---------	-------

Especificação : *Especificação: Galvanizada a fogo (7,93mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.*

27	CORRENTE GALVANIZADA 9,52MM	150,000	QUILO
----	-----------------------------	---------	-------

Especificação : *Especificação: Galvanizada a fogo (9,52mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.*

28	ARAME RECOZIDO PRETO Nº 18 KILADO 1,25MM 1KG	490,000	QUILO
----	--	---------	-------

Especificação : *Especificação: Torcido, bitola 18, material ferro, aplicação armação de concreto, características adicionais recozido, rolo 1 kg.*

29	ARAME GALVANIZADO Nº 18	296,000	ROLO
----	-------------------------	---------	------

Especificação : *Especificação: Arame liso de aço galvanizado, bitola 18, aplicação armação de concreto e outros serviços de amarração, características adicionais recozido, rolo 1 kg.*

30	ARAME GALVANIZADO Nº 20	296,000	ROLO
----	-------------------------	---------	------

Especificação : *Especificação: Arame liso de aço galvanizado, bitola 20, aplicação armação de concreto e outros serviços de amarração, características adicionais recozido, rolo 1 kg.*

31	LONA COM ILHOS 10X8 AZUL IMPERMEÁVEL	58,000	UNIDADE
----	--------------------------------------	--------	---------

Especificação : *Especificação: Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.*

32	LONA COM ILHOS 3X4 AZUL	66,000	UNIDADE
----	-------------------------	--------	---------

Especificação : *Especificação: Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.*

33	LONA COM ILHOS 4X6 AZUL	48,000	UNIDADE
----	-------------------------	--------	---------

Especificação : *Especificação: Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.*

34	LONA COM ILHOS 8X6 AZUL	46,000	UNIDADE
----	-------------------------	--------	---------

Especificação : *Especificação: Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.*

35	LONA PRETA 4MT 150 MICRA	1360,000	METRO
----	--------------------------	----------	-------

Especificação : *Especificação: Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado. Resistência: Equivalente a 90 micras.*

36	LONA PRETA 6MT 150 MICRA	1360,000	METRO
----	--------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado. Resistência: Equivalente a 90 micras.

37	LONA PRETA 8MT 150 MICRA	1090,000	METRO
----	--------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado. Resistência: Equivalente a 90 micras.

38	CORDA SEDA 08MM MULTICOR	1760,000	METRO
----	--------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Trançada Polipropileno 100% Virgem Tipo Seda 8 MM. Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, Esportivo Resistência: 545 Kg

39	CORDA SEDA 10MM MULTICOR	610,000	METRO
----	--------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Trançada Polipropileno 100% Virgem Tipo Seda 10 MM. Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, Esportivo Resistência: 545 Kg

40	CORDA SEDA 12MM MULTICOR	560,000	METRO
----	--------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Trançada Polipropileno 100% Virgem Tipo Seda 12 MM. Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, Esportivo Resistência: 545 Kg

41	ARGAMASSA TIPO ACI - 20KG	1160,000	PACOTE
----	---------------------------	----------	--------

Especificação : Especificação: Secagem rápida para assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas tipo ACI, conforme a NBR 14.081.

42	ARGAMASSA TIPO ACII - 15KG	820,000	PACOTE
----	----------------------------	---------	--------

Especificação : Especificação: Secagem rápida para assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas tipo ACII, conforme a NBR 14.081.

43	PISO CERAMICO 58X58	1450,000	METRO QU
----	---------------------	----------	----------

Especificação : Especificação: Piso com esmaltado, medindo 58x58cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha. Indicado para aplicação em ambientes residenciais e comerciais.

44	PISO CERAMICO 45X45	1100,000	METRO QU
----	---------------------	----------	----------

Especificação : Especificação: Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.

45	PISO CERAMICO 35X35	1100,000	METRO QU
----	---------------------	----------	----------

Especificação : Especificação: Piso esmaltado medindo 35x35cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.

46	REVESTIMENTO CERAMICO 33X46	1550,000	METRO QU
----	-----------------------------	----------	----------

Especificação : Especificação: Piso para revestimento esmaltado medindo 33x46cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.

47	PISO CERAMICO ANTI DERRAPANTE 45X45	1400,000	METRO QU
----	-------------------------------------	----------	----------

Especificação : Especificação: Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos.

48	TELHA PLAN CERAMICA 48X17CM	43000,000	UNIDADE
----	-----------------------------	-----------	---------

49	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM 2,44X0,50M FIBROTEX	1260,000	UNIDADE
----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 50 cm, espessura 4 mm sem amianto.

50	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM 2,44X0,50M ONDINA	1260,000	UNIDADE
----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 50 cm, espessura 4 mm sem amianto.

51	TELHA DE FIBROCIMENTO 5MM 2,44X1,10M RESIDENCIAL	240,000	UNIDADE
----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm sem amianto.

52	CAPOTE DE TELHA PLAM 48X17CM	2050,000	UNIDADE
----	------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: cumeira para telha confeccionada em ceramica de primeira qualidade, com capa e canal.

53	CAPOTE DE TELHA FIBROCIMENTO INFERIOR ONDINA 4MM 50X50CM	680,000	UNIDADE
----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 50 cm, largura 50 cm, espessura 4 mm sem amianto.

54	CAPOTE TELHA FIBROCIMENTO SUPERIOR POP 4MM 50X50CM	680,000	UNIDADE
----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 50 cm, largura 50 cm, espessura 4 mm sem amianto.

55	CAPOTE DE TELHA FIBROCIMENTO SUPERIOR ONDINA 4MM 50X50CM	680,000	UNIDADE
----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 50 cm, largura 50 cm, espessura 4 mm sem amianto.

56	ZINCO GALVANIZADO 1M	430,000	METRO
----	----------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço gavalnizado usado calha para telhado.

57	ZINCO GALVANIZADO 80CM	430,000	METRO
----	------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço gavalnizado usado calha para telhado.

58	ZINCO GALVANIZADO 60CM	430,000	METRO
----	------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço gavalnizado usado calha para telhado.

59	ZINCO GALVANIZADO 40CM	430,000	METRO
----	------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço gavalnizado usado calha para telhado.

60	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS	1720,000	METRO
----	------------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.

61	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 4 MTS	1140,000	METRO
----	------------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Peças com 4 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.

62	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS	660,000	UNIDADE
----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.

63	PREGO TELHEIRO 18X30	400,000	QUILO
----	----------------------	---------	-------

64	PREGO TELHEIRO 18X36 1KG TELHA ONDINA	385,000	QUILO
----	---------------------------------------	---------	-------

65	MASSA CORRIDA PVA 25 KG BALDE	795,000	CAIXA
----	-------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Cor: Branco, Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar, indicado para ambientes internos.

66	MASSA CORRIDA PVA 25 KG CAIXA	765,000	CAIXA
----	-------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Cor: Branco, Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar, indicado para ambientes internos.

67	MASSA ACRILICA PVA 06KG (EXTERNA)	638,000	GALÃO
----	-----------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Cor: Branco, Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar, indicado para ambientes externos.

68	MASSA ACRILICA PVA 25KG (EXTERNA) CAIXA	650,000	CAIXA
----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Cor: Branco, Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar, indicado para ambientes externos.

69	MASSA ACRILICA PVA 25KG (EXTERNA) BALDE	650,000	BALDE
----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Cor: Branco, Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar, indicado para ambientes externos.

70	VERNIZ INCOLOR BRILHANTE 3,600 ML	325,000	GALÃO
----	-----------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: sintético com tripla proteção protege a madeira de chuva, maresia, e sol, inclusive raios UV que pode envernizar todos os tipos de madeira. Acabamento: Brilhante, Lavável: Sim

71	VERNIZ INCOLOR BRILHANTE 900 ML	325,000	GALÃO
----	---------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: sintético com tripla proteção protege a madeira de chuva, maresia, e sol, inclusive raios UV que pode envernizar todos os tipos de madeira. Acabamento: Brilhante, Lavável: Sim

72	VERNIZ TINGIDO BRILHANTE 900 ML	250,000	LATA
----	---------------------------------	---------	------

Especificação : Especificação: sintético com tripla proteção protege a madeira de chuva, maresia, e sol, inclusive raios UV que pode envernizar todos os tipos de madeira. Acabamento: Brilhante, Lavável: Sim

73	VERNIZ TINGIDO BRILHANTE 3,600 ML	250,000	GALÃO
----	-----------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: sintético com tripla proteção protege a madeira de chuva, maresia, e sol, inclusive raios UV que pode envernizar todos os tipos de madeira. Acabamento: Brilhante, Lavável: Sim

74	SELADOR PARA MADEIRA PIGMENTADO 3,6ML	275,000	GALÃO
----	---------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Selador aplicado em madeiras que nunca foram envernizadas, na cor incolor e com acabamento de semibrilho e não possui cheiro forte. Sua composição é feita à base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agentes fosqueantes, aditivos e água. Sua embalagem é do tipo galão de 3,6 L.

75	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 16L	400,000	BALDE
----	---------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Selador acrílico aplicado em alvenarias, massas, rebocos e concretos, usado como fundo de fixação que assegura maior aderência, na cor branca e não possui cheiro forte.Sua composição é feita à base de copolímeros acrílicos em emulsão, aditivos e água. Sua embalagem é do tipo balde de 18 litros.

76	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3,600 ML	400,000	GALÃO
----	--------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Selador acrílico aplicado em alvenarias, massas, rebocos e concretos, usado como fundo de fixação que assegura maior aderência, na cor branca e não possui cheiro forte.Sua composição é feita à base de copolímeros acrílicos em emulsão, aditivos e água. Sua embalagem galão de 3,6 ml.

77	IMPERMEABILIZANTE PARA LAJES PRETO 3,6ML	126,000	GALÃO
----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: É indicado para impermeabilização de lajes de cobertura (onde não haja trânsito), marquises, paredes expostas a chuva, superfícies de concreto e fibrocimento, restauração de fachadas e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.

78	IMPERMEABILIZANTE PARA LAJES PRETO 18L	90,000	BALDE
----	--	--------	-------

Especificação : Especificação: É indicado para impermeabilização de lajes de cobertura (onde não haja trânsito), marquises, paredes expostas a chuva, superfícies de concreto e fibrocimento, restauração de fachadas e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.

79	ADITIVO PARA REBOCO E ARGAMASSA 3,6ML	180,000	GALÃO
----	---------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: é um aditivo líquido concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos, proporcionando economia de material e excelente acabamento. Agrega uma série de vantagens às argamassas: maior aderência, coesão, ausência de fissuras e menor exsudação. Argamassas preparadas com esse aditivo não precisam ser curtidas.

80	ADITIVO PARA REBOCO E ARGAMASSA 1 LITRO	440,000	UNIDADE
----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: é um aditivo líquido concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos, proporcionando economia de material e excelente acabamento. Agrega uma série de vantagens às argamassas: maior aderência, coesão, ausência de fissuras e menor exsudação. Argamassas preparadas com esse aditivo não precisam ser curtidas.

81	ADITIVO PARA REBOCO E ARGAMASSA 18 LITRO	80,000	BALDE
----	--	--------	-------

Especificação : Especificação: é um aditivo líquido concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos, proporcionando economia de material e excelente acabamento. Agrega uma série de vantagens às argamassas: maior aderência, coesão, ausência de fissuras e menor exsudação. Argamassas preparadas com esse aditivo não precisam ser curtidas.

82	CAL HIDRATADA BRANCO (SACO 5KG)	6700,000	UNIDADE
----	---------------------------------	----------	---------

83	CAL HIDRATADA BRANCO (SACO 8KG)	7050,000	SACO
----	---------------------------------	----------	------

Especificação : Especificação: Composição: Sódio, cálcio e magnésio solúvel em água. Produto com alto poder de fixação, fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características

84	TRINCHA 1/2"	475,000	UNIDADE
----	--------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes.

85	TRINCHA 1.1/2"	445,000	UNIDADE
----	----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.

86	TRINCHA 1"	475,000	UNIDADE
----	------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para pinturas em geral com esmaltes sintéticos e tintas a óleo. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas

87	TRINCHA 4"	395,000	UNIDADE
----	------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.

88	TRINCHA 3"	395,000	UNIDADE
----	------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.

89	TRINCHA 3.1/2"	400,000	UNIDADE
----	----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.

90	TRINCHA 3.1/4"	400,000	UNIDADE
----	----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.

91	ROLO DE LÃ DE 5CM COM CABO	560,000	UNIDADE
----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Lã de Carneio manta de 9mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.

92	ROLO DE LÃ DE 15CM COM CABO	555,000	UNIDADE
----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.

93	ROLO DE LÃ DE 23CM COM CABO	580,000	UNIDADE
----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Lã de Carneio manta de 25mm de altura, com cabo Copolímero. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e texturas.

94	ROLO DE ESPUMA 05CM COM CABO	550,000	UNIDADE
----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: de espuma de 25mm de altura, com cabo Copolímero. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e esmalte sintético.

95	ROLO DE ESPUMA 15CM COM CABO	530,000	UNIDADE
----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: de espuma de 25mm de altura, com cabo Copolímero. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e esmalte sintético.

96	ROLO DE ESPUMA 23CM COM CABO	525,000	UNIDADE
----	------------------------------	---------	---------

97	ROLO DE LÃ DE 15CM SEM CABO	510,000	UNIDADE
----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: rolo lâ de Carneio manta de 13mm de altura, sem cabo. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.

98	ROLO DE LÃ DE 23CM SEM CABO	610,000	UNIDADE
----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: rolo lâ de Carneio manta de 13mm de altura, sem cabo. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.

99	ROLO DE ESPUMA 15CM SEM CABO	625,000	UNIDADE
----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: rolo lâ de Carneio manta de 13mm de altura, sem cabo. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.

100	ROLO DE ESPUMA 23CM SEM CABO	785,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

101	CABO PARA ROLO DE PINTURA COM GAIOLA 23CM	430,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Cabo para rolo de Pintura formato gaiola, em aço carbono e polietileno 23cm leve e resistente.

102	CABO PARA ROLO DE PINTURA COM HASTE 23CM	430,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Cabo para rolo de Pintura, em aço carbono e polietileno 23cm leve e resistente.

103	CABO PROLONGADOR DE AÇO 2MT	36,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Cabo Prolongador para Pintura, 2 metros. fabricado em vibra de vidro e alumínio, por isso é leve e resistente

104	CABO PROLONGADOR DE AÇO 3MT	36,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Cabo Prolongador para Pintura, 3 metros. fabricado em vibra de vidro e alumínio, por isso é leve e resistente

105	BROXA RETANGULAR 15X5CM PEQUENA	485,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Material da base e cabo da broxa: Plástico e cerdas da broxa: Sintéticas. Indicada para aplicar impermeabilizantes e para caiação em superfícies rústicas. Proporciona maior rendimento na aplicação"

106	BROXA RETANGULAR 18X8CM GRANDE	420,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor. Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor

107	BROXA RETANGULAR 18X7CM MEDIA	390,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor. Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor

108	AGUARRAZ 900ML	585,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.</i></p>			
109	AGUARRAS 5 LTS	80,000	UNIDADE
<p><i>Especificação: Especificação: Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.</i></p>			
110	THINER 900ML	615,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 900ML</i></p>			
111	THINNER 5LTS	90,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 5LT</i></p>			
112	LIXA PARA MASSA GR 50	1450,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 80, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.</i></p>			
113	LIXA PARA MASSA GR 60	1450,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.</i></p>			
114	LIXA PARA MASSA GR 80	1450,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 80- Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i></p>			
115	LIXA PARA MASSA GR 100	1450,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i></p>			
116	LIXA PARA MASSA GR 120	1450,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i></p>			
117	LIXA PARA MASSA GR 150	1550,000	UNIDADE

Especificação : *Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.*

118	LIXA PARA MASSA GR 180	1590,000	UNIDADE
-----	------------------------	----------	---------

Especificação : *Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.*

119	LIXA PARA MASSA GR 220	1470,000	UNIDADE
-----	------------------------	----------	---------

Especificação : *Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.*

120	LIXA PARA FERRO GR 50	1060,000	UNIDADE
-----	-----------------------	----------	---------

Especificação : *Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 80- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.*

121	LIXA PARA FERRO GR 60	1030,000	UNIDADE
-----	-----------------------	----------	---------

Especificação : *Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 150- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.*

122	LIXA PARA FERRO GR 80	1150,000	UNIDADE
-----	-----------------------	----------	---------

Especificação : *Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 220- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.*

123	LIXA FERRO GR 120	1020,000	UNIDADE
-----	-------------------	----------	---------

124	LIXA PARA FERRO GR 150	1020,000	UNIDADE
-----	------------------------	----------	---------

125	FITA DUPLA FACE 12X2M INTERNA	164,000	ROLO
-----	-------------------------------	---------	------

Especificação : *Especificação: Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho: Densidade: 0,63 g/cm³ Rasgamento: 2,0 mínimo Kg/cm 55 cm² de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a sua espessura Resiste a temperaturas de até 149°C sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93°C. Acabamento / Cores: Branca. Dimensões: Espessura: 1,6 mm.*

126	FITA DUPLA FACE 19X2M INTERNA	164,000	ROLO
-----	-------------------------------	---------	------

Especificação : *Especificação: Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho: Densidade: 0,63 g/cm³ Rasgamento: 2,0 mínimo Kg/cm 55 cm² de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a sua espessura Resiste a temperaturas de até 149°C sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93°C. Acabamento / Cores: Branca. Dimensões: Espessura: 1,6 mm.*

127	SILICONE CONSTRUÇÃO 260G	370,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: É um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Embalagem de 260g*

128	CHUVEIRO 5`` BRAÇO COM REGISTRO 30CM 1/2	590,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Tradicional, não elétrico, confeccionado em polipropileno. Medidas: Cano: 30cm, parte Circular: 18cm de Diâmetro, Tamanho Total do Produto: 40cm Cor: Branco."

129	CHUVEIRO 5`` BRAÇO SEM REGISTRO 30CM 1/2	500,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Tradicional, não elétrico, confeccionado em polipropileno. Medidas: Cano: 30cm, parte Circular: 18cm de Diâmetro, Tamanho Total do Produto: 40cm Cor: Branco."

130	CHUVEIRO 8`` BRAÇO SEM REGISTRO 30CM 1/2	520,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Tradicional, não elétrico, confeccionado em polipropileno. Medidas: Cano: 30cm, parte Circular: 18cm de Diâmetro, Tamanho Total do Produto: 40cm Cor: Branco."

131	CHUVEIRO 8`` BRAÇO COM REGISTRO 30CM 1/2	510,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Tradicional, não elétrico, confeccionado em polipropileno. Medidas: Cano: 30cm, parte Circular: 18cm de Diâmetro, Tamanho Total do Produto: 40cm Cor: Branco."

132	KIT ACESSORIO PARA BANHEIRO 5 PÇS CROMADO	244,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço inox .Contendo: suporte para toalha de rosto, para toalha de banho, para papel higiênico em rolo e para sabonete em barra.

133	KIT ACESSORIO PARA BANHEIRO 7 PÇS CROMADO	224,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço inox .Contendo: suporte para toalha de rosto, para toalha de banho, para papel higiênico em rolo e para sabonete em barra.

134	LAVATORIO DE LOUÇA PARA COLUNA 45X36CM	116,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Pia sem coluna, em louça, Dimensões aproximadas lavatório: 13x46 cm, lavatório: 10,34 kg. Nas cores branca, bege ou cinza.

135	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATORIO 67X15X11CM	116,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: coluna em louça para lavatorio, Dimensões aproximadas coluna: 67x15x11,5 cm, peso coluna: 7,52, nas cores branca, bege ou cinza.

136	VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADO DE LOUÇA 6L	94,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: vaso sanitário com caixa acoplada, completa em louça, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros, nas cores branca, bege ou cinza.

137	VASO SANITARIO DE LOUÇA SIMPLES	104,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Vaso Sanitário Convencional monobloco de cerâmica, acionamento da descarga em cordão, profundidade: 67 cm, largura: 36 cm, altura total: 70 cm. Dimensão 38x37,50x47,50 cm, nas cores branca, bege ou cinza.

138	ASSENTO SANITARIO COM TAMPA	380,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Assento sanitário em polietileno oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.

139	DULCHA HIGIENICA COMPLETA 1/2 VOLTA C-25 CROMADA INOX COM REGISTRO	55,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: torneira auxiliar com registro e com gatinho, mangueira medidndo 1m toda em metal cromado.

140	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA Nº 10	540,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas.

141	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	127,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Kit de acionamento para descarga de caixa acoplada, completo, modelo universal.

142	PORTA DE MADEIRA COM ALMOFADA 60X2,1MT	61,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 0,60 x 210cm com almofada.

143	PORTA DE MADEIRA COM ALMOFADA 70X2,1MT	61,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 0,70 x 210cm com almofada.

144	PORTA DE MADEIRA COM ALMOFADA 80X2,1MT	46,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 0,80 x 210cm com almofada.

145	PORTA DE MADEIRA COM ALMOFADA 90X2,1MT	41,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 0,90 x 210cm com almofada.

146	PORTA DE MADEIRA PRENSADA COM DETLHES 80X2,1MT	46,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada com compensado de madeira mista de otima qualidade, medindo 0,80 x 210cm com detalhes.

147	PORTA DE MADEIRA PRENSADA SEM DETALHES 80X2,1MT	46,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada com compensado de madeira mista de otima qualidade, medindo 0,80 x 210cm sem detalhes.

148	PORTA DE ALUMINIO 2,10X60MT VENEZIANA LADO DIREITO	54,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em alumínio resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 0,60 x 210cm acompanhada da armação para instalação.

149	PORTA DE ALUMINIO 2,10X60MT VENEZIANA LADO ESQUERDO	52,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em alumínio resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 0,60 x 210cm acompanhada da armação para instalação.

150	PORTA DE ALUMINIO 2,10X80MT VENEZIANA LADO ESQUERDO	50,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em alumínio resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 0,80 x 210cm acompanhada da armação para instalação.

151	PORTA DE ALUMINIO 2,10X80MT VENEZIANA LADO DIREITO	50,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em alumínio resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 0,80 x 210cm acompanhada da armação para instalação.

152	PORTA DE FERRO LAMINADA 0,65X2,10 MT DIREITA	54,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aço resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 0,65 x 210cm acompanhada da armação para instalação.

153	PORTA DE FERRO LAMINADA 0,65X2,10 MT ESQUERDA	54,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aço resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 0,65 x 210cm acompanhada da armação para instalação.

154	PORTA DE FERRO LAMINADA 0,85X2,10 MT ESQUERDA	54,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aço resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 0,85 x 210cm acompanhada da armação para instalação.

155	PORTA DE FERRO LAMINADA 0,85X2,10 MT DIREITA	54,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aço resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 0,85 x 210cm acompanhada da armação para instalação.

156	JANELA DE ALUMINIO 100X100MT COM GRADE 02 FOLHAS	50,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em alumínio resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 1,00 x 1,00cm acompanhada da armação para instalação com folhas com vidro temperado.

157	JANELA DE ALUMINIO 100X100MT COM GRADE 04 FOLHAS	50,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em alumínio resistente de ótima qualidade, modelo com veneziana, medindo 1,00 x 1,00cm acompanhada da armação para instalação com folhas com vidro temperado.

158	JANELA DE ALUMINIO 100X120MT COM GRADE 02 FOLHAS	50,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aluminio resistente de otima qualidade, modelo com veneziana, medindo 1,00 x 1,20cm acompanhada da armação para instalação com folhas com vidro temperado.

159	JANELA DE ALUMINIO 100X120MT COM GRADE 04 FOLHAS	50,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aluminio resistente de otima qualidade, modelo com veneziana, medindo 1,00 x 1,20cm acompanhada da armação para instalação com folhas com vidro temperado.

160	JANELA DE ALUMINIO 100X150MT COM GRADE 02 FOLHAS	50,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aluminio resistente de otima qualidade, modelo com veneziana, medindo 1,00 x 1,50cm acompanhada da armação para instalação com folhas com vidro temperado.

161	JANELA DE ALUMINIO 100X150MT COM GRADE 04 FOLHAS	50,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aluminio resistente de otima qualidade, modelo com veneziana, medindo 1,00 x 1,50cm acompanhada da armação para instalação com folhas com vidro temperado.

162	JANELA DE FERRO RETO 1,00X1,00 CM	54,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aço resistente de otima qualidade, modelo com veneziana, medindo 1,00 x 1,00cm acompanhada da armação para instalação.

163	JANELA DE FERRO RETO 1,00X1,20 CM	54,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--------	---------

164	JANELA DE FERRO RETO 1,00X1,50 CM	54,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em aço resistente de otima qualidade, modelo com veneziana, medindo 1,00 x 1,50cm acompanhada da armação para instalação.

165	JOGO DE PORTAL/BATENTE DE MADEIRA 2,15X90CM	162,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 0,90 x 210cm.

166	JOGO DE GUARNIÇÃO/ALIZARES DE MADEIRA 2,15X90CM	160,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 0,90 x 210cm.

167	CADEADO EM LATÃO 20 MM	125,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trífido, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.

168	CADEADO EM LATÃO 25 MM	125,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trífido, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.

169	CADEADO EM LATÃO 30 MM	125,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trífido, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.

170	CADEADO EM LATÃO 35 MM	125,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trífido, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.

171	CADEADO EM LATÃO 40 MM	125,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trífido, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.

172	CADEADO EM LATÃO 50 MM	32,000	UNIDADE
-----	------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trífido, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.

173	CADEADO EM LATÃO 60 MM	77,000	UNIDADE
-----	------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trífido, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto.

174	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA	455,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Material em aço inox polido, conforme ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta alavanca maciça em zamac.

175	FECHADURA BANHEIRO ALAVANCA INOX	452,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Material Zamac (maçaneta), Aço Inox (roseta, testa, contra-testa), Máquina: 40m, acabamento quadrado escovad, chave para banheiro.

176	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA INOX	492,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Material em aço inox polido, conforme ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta alavanca maciça em zamac.

177	DOBRADICE ENCARTELADA ZINCADO 3,1/2" COM 3 UNIDADE	340,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Material aço inoxidável, altura 74 mm, largura 64 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 6 unidades, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20mm.

178	DOBRADICE ENCARTELADA ZINCADO 4" COM 3 UNIDADE	340,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

179	DOBRADIÇA VAI E VEM	31,000	UNIDADE
-----	---------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm, distância entre rolamentos: 49,2mm.

180	MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAVANCA CROMADA UNIVERSAL	131,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Alavanca simples com pino e buchas, cromada, em Aço e Zamac. Embalagem com 2 maçanetas: interna e externa, par de buchas plásticas e 1 pino de fixação da maçaneta.

181	CILINDRO REPOSIÇÃO PARA FECHADURA 803/804/1801 COM PARAFUSO	164,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: tambor de reposição para fechadura blindado, cromada, em aço, acompanha 2 chaves.</i>			
182	CILINDRO REPOSIÇÃO PARA FECHADURA REF: 600/800 COM PARAFUSO	164,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: tambor de reposição para fechadura blindado, cromada, em aço, acompanha 2 chaves.</i>			
183	BUCHA FIXAÇÃO PLASTICO COM ANEL Nº 05	3470,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, aplicação Típica: para alvenari, concretos e rebocos.</i>			
184	BUCHA FIXAÇÃO PLASTICO COM ANEL Nº 06	3390,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, aplicação Típica: para alvenari, concretos e rebocos.</i>			
185	BUCHA FIXAÇÃO PLASTICO COM ANEL Nº 08	3270,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, aplicação Típica: para alvenari, concretos e rebocos.</i>			
186	BUCHA FIXAÇÃO PLASTICO COM ANEL Nº 10	3070,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, aplicação Típica: para alvenari, concretos e rebocos.</i>			
187	BUCHA FIXAÇÃO PLASTICO COM ANEL Nº 12	2570,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação, aplicação Típica: para alvenari, concretos e rebocos.</i>			
188	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 4CM	2890,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>			
189	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 5CM	2710,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>			
190	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 6CM	2650,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>			
191	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 8CM	2680,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>			
192	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 10CM	2590,000	UNIDADE

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

193	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 12CM	2560,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

194	PARAFUSO SEXTAVADO 5CM	3390,000	UNIDADE
-----	------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

195	PARAFUSO SEXTAVADO 6CM	3380,000	UNIDADE
-----	------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

196	PARAFUSO SEXTAVADO 8CM	3225,000	UNIDADE
-----	------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

197	PARAFUSO SEXTAVADO 10CM	3610,000	UNIDADE
-----	-------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

198	PARAFUSO SEXTAVADO 12CM	3190,000	UNIDADE
-----	-------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

199	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5CM	2990,000	UNIDADE
-----	------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

200	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 8CM	2690,000	UNIDADE
-----	------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

201	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 10CM	3140,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

202	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 12CM	3140,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com rosca auto cortante cabeça chata PhilRips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.

203	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 3/8 1 METRO	1300,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: Acabamento galvanizada, diâmetro da rosca da barra rosçada: 3/8 ", Tipo da rosca: UNC Polegada rosca grossa, Comprimento: 1 metro.

204	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 5/8 1 METRO	440,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Acabamento galvanizada, diâmetro da rosca da barra rosçada: 5/8 ", Tipo da rosca: UNC Polegada rosca grossa, Comprimento: 1 metro.

205	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 7/8 1 METRO	540,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Acabamento galvanizada, diâmetro da rosca da barra rosçada: 7/8 ", Tipo da rosca: UNC Polegada rosca grossa, Comprimento: 1 metro.

206	PORCA 3/8`` GALVANIZADA	4700,000	UNIDADE
-----	-------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período maior. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras rosçadas, com rosca compatívei, diâmetro da rosca 3/8 ", Tipo da rosca: polegada rosca grossa.

207	PORCA 5/8`` GALVANIZADA	2000,000	UNIDADE
-----	-------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período maior. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras rosçadas, com rosca compatívei, diâmetro da rosca 5/8 ", Tipo da rosca: polegada rosca grossa.

208	PORCA 7/8`` GALVANIZADA	2200,000	UNIDADE
-----	-------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período maior. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras rosçadas, com rosca compatívei, diâmetro da rosca 7/8 ", Tipo da rosca: polegada rosca grossa.

209	ARRUELA 3/8`` GALVANIZADA	4100,000	UNIDADE
-----	---------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: lisa, confeccionada em ferro zincado, acabamento galvanizada, diâmetro do olhal 3/8 ".

210	ARRUELA 5/8`` GALVANIZADA	2000,000	UNIDADE
-----	---------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: lisa, confeccionada em ferro zincado, acabamento galvanizada, diâmetro do olhal 5/8 ".

211	ARRUELA 7/8`` GALVANIZADA	2000,000	UNIDADE
-----	---------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: lisa, confeccionada em ferro zincado, acabamento galvanizada, diâmetro do olhal 7/8 ".

212	TRADO MANUAL 1/2``	150,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço carbono altamente resistente, ponta auto bocante com guia, corpo ativo em aspiral e cabo liso com olhal, diâmetro da broca: 1/2 ", Comprimento: 50cm.

213	TRADO MANUAL 3/8``	150,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço carbono altamente resistente, ponta auto bocante com guia, corpo ativo em aspiral e cabo liso com olhal, diâmetro da broca: 3/8 ", Comprimento: 50cm.

214	TRADO MANUAL 5/8``	150,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço carbono altamente resistente, ponta auto bocante com guia, corpo ativo em espiral e cabo liso com olhal, diâmetro da broca: 5/8 ", Comprimento: 50cm.

215	TRADO MANUAL 7/8``	150,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço carbono altamente resistente, ponta auto bocante com guia, corpo ativo em espiral e cabo liso com olhal, diâmetro da broca: 7/8 ", Comprimento: 50cm.

216	BROCA MOURÃO 1/2``	160,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço carbono altamente resistente, ponta auto bocante com guia, corpo ativo em espiral e cabo liso, diâmetro da broca: 1/2 ", Comprimento: 35cm.

217	BROCA MOURÃO 3/8``	160,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço carbono altamente resistente, ponta auto bocante com guia, corpo ativo em espiral e cabo liso, diâmetro da broca: 3/8 ", Comprimento: 35cm.

218	BROCA MOURÃO 5/8``	160,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço carbono altamente resistente, ponta auto bocante com guia, corpo ativo em espiral e cabo liso, diâmetro da broca: 5/8 ", Comprimento: 35cm.

219	BROCA MOURÃO 7/8``	160,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço carbono altamente resistente, ponta auto bocante com guia, corpo ativo em espiral e cabo liso, diâmetro da broca: 7/8 ", Comprimento: 35cm.

220	BROCA DE AÇO RAPIDO 10,0MM	855,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono, zincado. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de aço, corpo em espiral, ponta ativa.

221	BROCA DE AÇO RAPIDO 12,0MM	960,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono, zincado. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de aço, corpo em espiral, ponta ativa.

222	BROCA DE AÇO RAPIDO 14,0MM	930,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono, zincado. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de aço, corpo em espiral, ponta ativa.

223	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	948,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

224	BROCA PARA CONCRETO 10MM	948,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono, zincado. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de concreto, alvenarias e rebocos, corpo em espiral, ponta ativa.

225	BROCA PARA CONCRETO 12MM	948,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono, zincado. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de concreto, alvenarias e rebocos, corpo em espiral, ponta ativa.

226	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3.6 ML VERDE FOLHA	790,000	GALÃO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML</i></p>			
227	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3.6 ML AZUL	790,000	GALÃO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML</i></p>			
228	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3.6 ML BRANCO	790,000	GALÃO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML</i></p>			
229	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3.6 ML PRETO	740,000	GALÃO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML</i></p>			
230	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3.6 ML MARROM	740,000	GALÃO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML,</i></p>			
231	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 900 ML VERDE FOLHA	500,000	FRASCO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Frasco de 900 ML,</i></p>			
232	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 900 ML VERMELHO	500,000	FRASCO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Frasco de 900 ML,</i></p>			
233	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 900 ML AZUL	500,000	FRASCO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Frasco de 900 ML,</i></p>			
234	ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 900 ML BRANCO	530,000	FRASCO
<p><i>Especificação : Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Frasco de 900 ML,</i></p>			
235	TINTA ACRILICA FOSCO 18 L EXTERNO VERDE MUSCO	500,000	UNIDADE

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

236	TINTA ACRILICA FOSCO 18 L EXTERNO BRANCO NEVE	500,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

237	TINTA ACRILICA FOSCO 18L EXTERNO BRANCO GELO	500,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

238	TINTA ACRILICA FOSCO 18L EXTERNO AMARELO	500,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

239	TINTA ACRILICA FOSCO 18 L EXTERNA AZUL	500,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

240	TINTA ACRILICA FOSCO 18L EXTERNO VERMELHO	500,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

241	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6 ML VERDE	330,000	GALÃO
-----	-----------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

242	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6 ML EXTERNO BRANCO NEVE	330,000	GALÃO
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

243	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML EXTERNO BRANCO GELO	330,000	GALÃO
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

244	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6 ML EXTERNO AMARELO	330,000	GALÃO
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor.Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica.Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

245	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML EXTERNO AZUL	330,000	GALÃO
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor.Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica.Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

246	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML EXTERNO VERMELHO	330,000	GALÃO
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor.Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica.Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

247	TINTA ACRILICA FOSCO 18L INTERNO VERDE	420,000	BALDE
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: É ideal para ambientes internos e externos.,ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt.

248	TINTA ACRILICA FOSCO 18L INTERNO BRANCO NEVE	470,000	BALDE
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: É ideal para ambientes internos e externos.,ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt.

249	TINTA ACRILICA FOSCO 18L INTERNO BRANCO GELO	470,000	BALDE
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: É ideal para ambientes internos e externos.,ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt.

250	TINTA ACRILICA FOSCO 18L INTERNO AMARELO	470,000	BALDE
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: É ideal para ambientes internos e externos.,ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt.

251	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6 ML INTERNO VERDE	330,000	GALÃO
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor.Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica.Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

252	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML INTERNO BRANCO NEVE	310,000	GALÃO
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor.Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica.Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

253	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML INTERNO AMARELO	310,000	GALÃO
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

254	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML INTERNO BRANCO GELO	310,000	GALÃO
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

255	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML INTERNO VERDE	310,000	GALÃO
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

256	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML INTERNO AZUL	310,000	GALÃO
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

257	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6ML INTERNO VERMELHO	310,000	GALÃO
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Ideal para ambientes internos de alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas.

258	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18LT BRANCO GELO	310,000	BALDE
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: É ideal para ambientes internos e externos, ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt.

259	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18LT BRANCO NEVE	310,000	BALDE
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: É ideal para ambientes internos e externos, ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt.

260	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,600 ML BRANCO GELO	310,000	GALÃO
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: É ideal para ambientes internos e externos, ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 3,6ml.

261	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,6ML BRANCO NEVE	310,000	GALÃO
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: É ideal para ambientes internos e externos, ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 3,6ml.

262	ZARCÃO PRIMER 3,600ML VERMELHO	130,000	GALÃO
-----	--------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: É um fundo anticorrosivo, indicado para proteção de superfícies ferrosas, novas ou com vestígios de ferrugem, em ambientes internos e externos. É um produto de fácil aplicação, boa aderência, bom alastramento e ótima homogeneidade, que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação.

263	ZARCÃO PRIMER 3,600ML CINZA	158,000	GALÃO
-----	-----------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: É um fundo anticorrosivo, indicado para proteção de superfícies ferrosas, novas ou com vestígios de ferrugem, em ambientes internos e externos. É um produto de fácil aplicação, boa aderência, bom alastramento e ótima homogeneidade, que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação.

264	ZARCÃO PRIMER 900ML VERMELHO	130,000	GALÃO
-----	------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: É um fundo anticorrosivo, indicado para proteção de superfícies ferrosas, novas ou com vestígios de ferrugem, em ambientes internos e externos. É um produto de fácil aplicação, boa aderência, bom alastramento e ótima homogeneidade, que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação.

265	ZARCÃO PRIMER 900ML CINZA	158,000	GALÃO
-----	---------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: É um fundo anticorrosivo, indicado para proteção de superfícies ferrosas, novas ou com vestígios de ferrugem, em ambientes internos e externos. É um produto de fácil aplicação, boa aderência, bom alastramento e ótima homogeneidade, que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação.

266	ZARCÃO PRIMER 5LT VERMELHO	130,000	GALÃO
-----	----------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: É um fundo anticorrosivo, indicado para proteção de superfícies ferrosas, novas ou com vestígios de ferrugem, em ambientes internos e externos. É um produto de fácil aplicação, boa aderência, bom alastramento e ótima homogeneidade, que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação.

267	ZARCÃO PRIMER 5LT CINZA	130,000	GALÃO
-----	-------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: É um fundo anticorrosivo, indicado para proteção de superfícies ferrosas, novas ou com vestígios de ferrugem, em ambientes internos e externos. É um produto de fácil aplicação, boa aderência, bom alastramento e ótima homogeneidade, que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação.

268	BROCA PARA CONCRETO 14MM	620,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono, zincado. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de concreto, alvenarias e rebocos, corpo em espiral, ponta ativa.

269	BROCA PARA CONCRETO 8MM	614,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono, zincado. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de concreto, alvenarias e rebocos, corpo em espiral, ponta ativa.

270	BROCA CHATA STANDART 1/2``	320,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de madeira, corpo achatado, ponta ativa.

271	BROCA CHATA STANDART 3/8``	320,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de madeira, corpo achatado, ponta ativa.

272	BROCA CHATA STANDART 5/8``	320,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de madeira, corpo achatado, ponta ativa.

273	BROCA CHATA STANDART 7/8``	320,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em Aço carbono. Indicada para uso com furadeiras na perfuração de madeira, corpo achatado, ponta ativa.

274	PREGO 12X12	405,000	QUILO
-----	-------------	---------	-------

275	PREGO 15X15	405,000	QUILO
-----	-------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Prego 15x15 com cabeça, embalagem com 1 kg e 672 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.

276	PREGO 17X21	1180,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

277	PREGO 17X24	880,000	QUILO
-----	-------------	---------	-------

278	PREGO 17X27	1080,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

279	PREGO 17X30	1080,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

280	PREGO 19X36	1080,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

281	PREGO 22X40	1295,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

282	PREGO 22X48	1395,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

283	PREGO 23X54	1380,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

284	PREGO 26X72	1795,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

285	PREGO 26X84	1795,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

286	PREGO 22X42	1795,000	QUILO
-----	-------------	----------	-------

287	PREGO 10X10	545,000	QUILO
-----	-------------	---------	-------

288	PIA DE AÇO INOX 1,20MX53CM CONCRETADA UMA CUBA	41,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Toda em aço inox brilhante e possui forração em concreto leve. Possui ampla área de trabalho com exclusivo desenho que facilita a preparação de alimentos e acomodação de escorredor de louças. A cuba com dimensões 32x41x11 cm

289	PIA DE AÇO INOX 1,50MX53CM CONCRETADA UMA CUBA	41,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Toda em aço inox brilhante e possui forração em concreto leve. Possui ampla área de trabalho com exclusivo desenho que facilita a preparação de alimentos e acomodação de escorredor de louças. A cuba com dimensões 32x41x11 cm

290	PIA DE AÇO INOX 1,80MX53CM CONCRETADA DUAS CUBAS	32,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Toda em aço inox brilhante e possui forração em concreto leve. Possui ampla área de trabalho com exclusivo desenho que facilita a preparação de alimentos e acomodação de escorredor de louças. As cubas com dimensões 32x41x11 cm

291	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1,0MX50CM UMA CUBA	34,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Produto em mármore sintético com espessuras reforçadas, com cobertura granitada com brilho. Superfícies lisas sem porosidade de fácil limpeza. Pias com protetor de parede e canaletas altas, evitando o derramamento acidental de água. Comprimento 1,00 cm Altura 15 cm Largura 53 cm .

292	PIA DE MARMORE SINTETICO 1,20MX50CM UMA CUBA	38,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Produto em mármore sintético com espessuras reforçadas, com cobertura granitada com brilho. Superfícies lisas sem porosidade de fácil limpeza. Pias com protetor de parede e canaletas altas, evitando o derramamento acidental de água. Comprimento 1,20 cm Altura 15 cm Largura 53 cm .

293	PIA DE MARMORE SINTETICO 1,40MX50CM UMA CUBA	38,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Produto em mármore sintético com espessuras reforçadas, com cobertura granitada com brilho. Superfícies lisas sem porosidade de fácil limpeza. Pias com protetor de parede e canaletas altas, evitando o derramamento acidental de água. Comprimento 1,40 cm Altura 15 cm Largura 53 cm .

294	PIA DE MARMORE SINTETICO 1,60MX50CM UMA CUBA	36,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Produto em mármore sintético com espessuras reforçadas, com cobertura granitada com brilho. Superfícies lisas sem porosidade de fácil limpeza. Pias com protetor de parede e canaletas altas, evitando o derramamento acidental de água. Comprimento 1,60 cm Altura 15 cm Largura 53 cm .

295	TANQUE DUPLO DE MARMORE SINTETICIO 1,20MX60CM	34,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Alto Brilho, 100% Impermeável, Sem fibra de Vidro. Vantagens: Patricidade na Limpeza, Alta Resistência ao Impacto, Maior Resistência à Temperaturas.Dimensão 120 x 55 Branco

296	TANQUE DUPLO DE MARMORE SINTETICIO 1,40MX60CM	32,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Alto Brilho, 100% Impermeável, Sem fibra de Vidro. Vantagens: Patricidade na Limpeza, Alta Resistência ao Impacto, Maior Resistência à Temperaturas.Dimensão 140 x 55 Branco

297	TANQUE DUPLO DE MARMORE SINTETICIO 1,80MX60CM	38,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Alto Brilho, 100% Impermeável, Sem fibra de Vidro. Vantagens: Patricidade na Limpeza, Alta Resistência ao Impacto, Maior Resistência à Temperaturas.Dimensão 180 x 55 Branco

298	TANQUE DE PLASTICO SUSPENSO 36X26 CM	43,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC altamente resistente, 100% Impermeável. Vantagens: Patricidade na Limpeza, Maior Resistência à Temperaturas, com area pra esfregão e armazenamento d'agua.

299	TANQUE DE PLASTICO SUSPENSO 39X29 CM	34,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC altamente resistente, 100% Impermeável. Vantagens: Praticidade na Limpeza, Maior Resistência à Temperaturas, com area pra esfregão e armazenamento d'agua.

300	TANQUE DE PLASTICO SUSPENSO 46X41 CM	40,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC altamente resistente, 100% Impermeável. Vantagens: Praticidade na Limpeza, Maior Resistência à Temperaturas, com area pra esfregão e armazenamento d'agua.

301	TORNEIRA PARA PIA COM ALAVANCA 15CM 3/4` 1113	155,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em PVC, sem filtro. Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.

302	TORNEIRA PARA PIA COM ALAVANCA 15CM 1/2` 1113	165,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em PVC, sem filtro. Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.

303	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2` 15CM LONGA	165,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em PVC, sem filtro. Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.

304	TORNEIRA PARA TANQUE 15CM BICO MANGUEIRA	164,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em PVC, sem filtro. Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.

305	TORNEIRA INOX PARA PIA 10CM	128,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360° Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo utilizar em cozinhas e banheiros."

306	TORNEIRA INOX PARA PIA 15CM	94,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360° Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo utilizar em cozinhas e banheiros."

307	TORNEIRA INOX PARA BEBEDOURO 15CM 1/2	137,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

308	TORNEIRA PARA FILTRO AUTOMATICO	162,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

309	TORNEIRA BICA MOVEL 15CM 1/2 - 3/4`	145,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em PVC, sem filtro. Dimensão: 1/2-3/4" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.

310	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2" 15CM	187,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionada em PVC, sem filtro. Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.

311	MANGUEIRA PRETA 3/4"	4400,000	METRO
-----	----------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Diâmetro 19,05 mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão. Dimensão: 1,5mm a 2,2mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.

312	MANGUEIRA PRETA 1"	1400,000	METRO
-----	--------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão. Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.

313	MANGUEIRA PRETA 2"	1100,000	METRO
-----	--------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão. Dimensão: 3,5mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado. Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada

314	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" POLEGADA	2200,000	METRO
-----	---------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado). Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm.

315	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" POLEGADA	2700,000	METRO
-----	---------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado). Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm

316	MANGUEIRA JARDIM FLEXIVEL 3/4"	2100,000	METRO
-----	--------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente, Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.

317	MANGUEIRA JARDIM FLEXIVEL 1/2"	1500,000	METRO
-----	--------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente, Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.

318	ABRAÇADEIRA DE AÇO DE 1/2"	1860,000	UNIDADE
-----	----------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

319	ABRAÇADEIRA DE AÇO DE 3/4"	1010,000	UNIDADE
-----	----------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

320	ABRAÇADEIRA DE AÇO DE 1"	1420,000	UNIDADE
-----	--------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

321	ABRAÇADEIRA DE AÇO DE 2"	1420,000	UNIDADE
-----	--------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

322	ABRAÇADEIRA DE AÇO DE 2.1/2"	1240,000	UNIDADE
-----	------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

323	ABRAÇADEIRA DE AÇO DE 4"	1160,000	UNIDADE
-----	--------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

324	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1/2"	890,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado em Aço Carbono (1010/20) com acabamento zincado, é utilizada na instalação de tubulação hidráulica aparente, eletrodutos, etc..., com a tubulação fixada através de uma cunha."

325	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	900,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado em Aço Carbono (1010/20) com acabamento zincado, é utilizada na instalação de tubulação hidráulica aparente, eletrodutos, etc..., com a tubulação fixada através de uma cunha."

326	ABRAÇADEIRA TIPO BORBOLETA 09X13MM	1020,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

327	ABRAÇADEIRA TIPO BORBOLETA 19X27MM	1020,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

328	ABRAÇADEIRA DE PLASTICO 2,5X15CM	1320,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: feita com PVC de primeira qualidade, oferecendo resistência, durabilidade e firmeza nas fixação. Aperto realizado tipo enforcado.

329	ABRAÇADEIRA DE PLASTICO 2,5X20CM	1400,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: feita com PVC de primeira qualidade, oferecendo resistência, durabilidade e firmeza nas fixação. Aperto realizado tipo enforcado.

330	ABRAÇADEIRA DE PLASTICO 2,5X25CM	1370,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: feita com PVC de primeira qualidade, oferecendo resistência, durabilidade e firmeza nas fixação. Aperto realizado tipo enforcado.

331	ABRAÇADEIRA DE PLASTICO 2,5X30CM	1370,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: feita com PVC de primeira qualidade, oferecendo resistência, durabilidade e firmeza nas fixação. Aperto realizado tipo enforcado.

332	REGISTRO DE GAVETA 20MM SOLDAVEL	250,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1/2 " confeccionado em metal. "

333	REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDAVEL	290,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 " confeccionado em metal. "

334	REGISTRO DE GAVETO 32 MM SOLDAVEL	250,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1" confeccionado em metal. "

335	REGISTRO DE GAVETO 50 MM SOLDAVEL	250,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1" confeccionado em metal. "

336	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 20MM SOLDAVEL	360,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, bitola em polegadas 1/2 "" confeccionado em plástico PVC marrom saída de rosca ou SOLDAVEL. Norma Técnica NBR 11306"

337	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 25MM SOLDAVEL	360,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou SOLDAVEL . Norma Técnica NBR 11306"

338	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM SOLDAVEL	340,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou SOLDAVEL . Norma Técnica NBR 11306"

339	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM SOLDAVEL	340,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou SOLDAVEL . Norma Técnica NBR 11306"

340	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM SOLDAVEL	340,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou SOLDAVEL . Norma Técnica NBR 11306"

341	KIT REPARO REGISTRO 1/2 E 3/4 PLASTICO	455,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Kit reparo salva registro em PVC SOLDAVEL, altamente resistente.

342	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA SAPO 900 127-220 V	65,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Para poço 900 (SAPO) vazão máxima: 2.300 litros/hora altura manométrica máxima: 70m (elevação) temperatura máxima da água: 35°C bombeamento de água limpa, tensões: 110-220v, frequência: 60hz (50hz sob consulta), saída 0,1"polegadas, tipo: bomba submersa vibratória, resistência a umidade: ip68, isolamento das bobinas: classe h, proteção contra choque elétrico: classe ii, dimensões: altura=290mm/15mm, garantia 2 (dois) anos, conforme termo do certificado que acompanha o produto.

343	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA SAPO 300 127-220 V	40,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Para poço 300 (SAPO) vazão máxima: 2.300 litros/hora altura manométrica máxima: 70m (elevação) temperatura máxima da água: 35°C bombeamento de água limpa, tensões: 110-220v, frequência: 60hz (50hz sob consulta), saída 0,1"polegadas, tipo: bomba submersa vibratória, resistência a umidade: ip68, isolamento das bobinas: classe h, proteção contra choque elétrico: classe ii, dimensões: altura=290mm/15mm, garantia 2 (dois) anos, conforme termo do certificado que acompanha o produto.

344	BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2 HP BIVOLT	59,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: ideal para poços, reservatórios, caixas d'água abastecimento em residências, motor ip-44 (corpo em alumínio) baixo nível de ruído rotor em bronze, potência do motor: 1/2 cv (370w) tensão nominal: 127v peso: 3,58/3,83 kg.

345	BOMBA CENTRIFUGA DE 1 HP BIVOLT	46,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: ideal para poços, reservatórios, caixas d'água abastecimento em residências, motor ip-44 (corpo em alumínio) baixo nível de ruído rotor em bronze, potência do motor: 1/2 cv (370w) tensão nominal: 127v peso: 3,58/3,83 kg.

346	TUBO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 40MM	630,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Para sistema de Esgoto fabricado de Pvc rígido de alta resistencia e qualidade é indispensável para a condução dos efluentes dos aparelhos sanitários. Fixação: Encaixe.

347	TUBO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 50MM	590,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Para sistema de Esgoto fabricado de Pvc rígido de alta resistencia e qualidade é indispensável para a condução dos efluentes dos aparelhos sanitários. Fixação: Encaixe.

348	TUBO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 75MM	250,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Para sistema de Esgoto fabricado de Pvc rígido de alta resistencia e qualidade é indispensável para a condução dos efluentes dos aparelhos sanitários. Fixação: Encaixe.

349	TUBO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM	150,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Para sistema de Esgoto fabricado de Pvc rígido de alta resistencia e qualidade é indispensável para a condução dos efluentes dos aparelhos sanitários. Fixação: Encaixe.

350	TUBO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 150MM	85,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Para sistema de Esgoto fabricado de Pvc rígido de alta resistencia e qualidade é indispensável para a condução dos efluentes dos aparelhos sanitários. Fixação: Encaixe.

351	TUBO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 200MM	85,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Para sistema de Esgoto fabricado de Pvc rígido de alta resistencia e qualidade é indispensável para a condução dos efluentes dos aparelhos sanitários. Fixação: Encaixe.

352	TUBO SOLDAVEL 20MM 6M	990,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC SOLDAVEL, para condução de água fria, utilizada em instalações de água fria permanentes e embutidas, solda com adesivo plástico, suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL, de alta resistencia e de boa qualidade.

353	TUBO SOLDAVEL 25MM 6M	1190,000	UNIDADE
-----	-----------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC SOLDAVEL, para condução de água fria, utilizada em instalações de água fria permanentes e embutidas, solda com adesivo plástico, suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL, de alta resistencia e de boa qualidade.

354	TUBO SOLDAVEL 32MM 6M	580,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC SOLDAVEL, para condução de água fria, utilizada em instalações de água fria permanentes e embutidas, solda com adesivo plástico, suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL, de alta resistencia e de boa qualidade.

355	TUBO SOLDAVEL 50MM 6M	260,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC SOLDAVEL, para condução de água fria, utilizada em instalações de água fria permanentes e embutidas, solda com adesivo plástico, suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL, de alta resistencia e de boa qualidade.

356	TUBO SOLDAVEL 60MM 6M	135,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC SOLDAVEL, para condução de água fria, utilizada em instalações de água fria permanentes e embutidas, solda com adesivo plástico, suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL, de alta resistencia e de boa qualidade.

357	CURVA 45° SOLDÁVEL 20 MM	620,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°. Temperatura Máxima da Água: (20°C)

358	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	610,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manusei. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°, Temperatura Máxima da Água: (20°C)

359	CURVA 45° SOLDÁVEL 32 MM	490,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manusei. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°, Temperatura Máxima da Água: (20°C)

360	CURVA 45° SOLDÁVEL 50 MM	125,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manusei. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°, Temperatura Máxima da Água: (20°C)

361	CURVA 45° SOLDÁVEL 60 MM	180,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manusei. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°, Temperatura Máxima da Água: (20°C)

362	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	460,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90°, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.

363	CURVA 90° SOLDÁVEL 32 MM	340,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90°, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.

364	CURVA 90° SOLDAVEL CURTA 50MM	225,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90°, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.

365	CURVA 90° SOLDAVEL CURTA 60MM	150,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90°, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.

366	CURVA 90° SOLDAVEL LONGA 20MM	580,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90°, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.

367	CURVA 90° SOLDAVEL LONGA 25MM	610,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90°, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.

368	CURVA 90° SOLDAVEL LONGA 32MM	490,000	UNIDADE
------------	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90° , material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.

369	CURVA 90° SOLDAVEL LONGA 50MM	300,000	UNIDADE
------------	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90° , material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.

370	CURVA 90° SOLDAVEL LONGA 60MM	470,000	UNIDADE
------------	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo JOELHO 90° , material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.

371	ADAPTADOR FLANGE 20MM	405,000	UNIDADE
------------	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo Roscável e SOLDAVEL, Bitola em Polegadas 1/2 ". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Altura 7 cm, Profundidade 6,1 cm, Material Plástico PVC com Anel de borracha

372	ADAPTADOR FLANGE 25MM	400,000	UNIDADE
------------	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo Roscável e SOLDAVEL, Bitola em Polegadas 3/4 ". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Altura 7 cm, Profundidade 6,1 cm, Material Plástico PVC com Anel de borracha

373	ADAPTADOR FLANGE 32MM	360,000	UNIDADE
------------	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo Roscável e SOLDAVEL, Bitola em Polegadas 1". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Material Plástico PVC com Anel de borracha

374	ADAPTADOR FLANGE 50MM	360,000	UNIDADE
------------	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo Roscável e SOLDAVEL, Bitola em Polegadas 1.1/2". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha

375	ADAPTADOR FLANGE 60MM	255,000	UNIDADE
------------	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tipo Roscável e SOLDAVEL, Bitola em Polegadas 2". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha

376	ADAPTADOR SOLDAVEL 20MM X 1/2`	470,000	UNIDADE
------------	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e SOLDAVEL para tubp de 1/2 polegadas. Norma Técnica NBR 5648

377	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM X 3/4`	470,000	UNIDADE
------------	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e SOLDAVEL para tubo 3/4 polegada. Norma Técnica NBR 5648

378	ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM X 1`	465,000	UNIDADE
------------	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e SOLDAVEL para tubo 1 polegada. Norma Técnica NBR 5648

379	ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM X 1.1/2"	360,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e SOLDAVEL para tubo 1.1/2 polegada. Norma Técnica NBR 5648</i></p>			
380	ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM X 2"	330,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e SOLDAVEL para tubo 2 polegada. Norma Técnica NBR 5648</i></p>			
381	CAP SOLDAVEL 20MM	615,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i></p>			
382	CAP SOLDAVEL 25MM	630,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i></p>			
383	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	510,000	UNIDADE
384	CAP SOLDAVEL 50MM	480,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i></p>			
385	CAP SOLDAVEL 60MM	390,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha SOLDAVEL conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i></p>			
386	CAP ESGOTO 40MM	440,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC, produzidos na linha branca, usado para coletar os efluentes da rede de esgoto conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i></p>			
387	CAP ESGOTO 50MM	330,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC, produzidos na linha branca, usado para coletar os efluentes da rede de esgoto conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i></p>			
388	CAP ESGOTO 75MM	320,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC, produzidos na linha branca, usado para coletar os efluentes da rede de esgoto conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i></p>			
389	CAP ESGOTO 100MM	340,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC, produzidos na linha branca, usado para coletar os efluentes da rede de esgoto conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i></p>			
390	JOELHO 90° SOLDAVEL LR 20MM	475,000	UNIDADE

Especificação : Especificação: SOLDAVEL e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

391	JOELHO 90° SOLDAVEL LR 25MM	495,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

392	JOELHO 90° SOLDAVEL LR 25X20MM	485,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

393	JOELHO 90° SOLDAVEL LR 32MM	485,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL (LR) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

394	JOELHO 90° SOLDAVEL LR 50MM	415,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL (LR) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

395	JOELHO 90° SOLDAVEL LR 60MM	435,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL (LR) - 60mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

396	JOELHO 90° SOLDAVEL LISO 20MM	540,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

397	JOELHO 90° SOLDAVEL LISO 25MM	525,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

398	JOELHO 90° SOLDAVEL LISO 32MM	530,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL (LR) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

399	JOELHO 90° SOLDAVEL LISO 50MM	440,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL (LR) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

400	JOELHO 90° SOLDAVEL LISO 60MM	440,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL (LR) - 60mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

401	JOELHO 90° SOLDAVEL LISO 25X20MM	505,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.

402	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	515,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.

403	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	456,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.

404	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	424,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.

405	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	410,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.

406	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	310,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.

407	LUVA SOLDAVEL LR 20MM	505,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL,aplicação instalações prediais água fria.

408	LUVA SOLDAVEL LR 25MM	505,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL,aplicação instalações prediais água fria.

409	LUVA SOLDAVEL LR 32MM	490,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

410	LUVA SOLDAVEL LR 40MM	400,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

411	LUVA SOLDAVEL LR 50MM	370,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

412	LUVA SOLDAVEL LR 60MM	280,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

413	LUVA SOLDAVEL LR COM METAL 20MM	335,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

414	LUVA SOLDAVEL LR COM METAL 25MM	355,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

415	LUVA SOLDAVEL LR COM METAL 32MM	355,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

416	LUVA SOLDAVEL LR COM METAL 40MM	220,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

417	LUVA SOLDAVEL LR COM METAL 50MM	250,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

418	LUVA SOLDAVEL LR COM METAL 60MM	210,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediais água fria.

419	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LISA 20MM	340,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De 25x20mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta SOLDAVEL - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

420	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LISA 25MM	300,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De 25x20mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta SOLDAVEL - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

421	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LISA 32X25MM	320,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De 32x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta SOLDAVEL - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

422	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LISA 40X25MM	230,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De 40x32mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta SOLDAVEL - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

423	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LISA 50X25MM	230,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De 50x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta SOLDAVEL - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

424	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LISA 60X32MM	230,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: De 60x50mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta SOLDAVEL - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

425	LUVA SOLDAVEL 20MM	325,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, bitola 20mm, aplicação instalações prediais água fria.

426	LUVA SOLDAVEL 25MM	310,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, bitola 25mm, aplicação instalações prediais água fria.

427	LUVA SOLDAVEL 32MM	325,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, bitola 32mm, aplicação instalações prediais água fria.

428	LUVA SOLDAVEL 40MM	420,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, bitola 50mm, aplicação instalações prediais água fria.*

429	LUVA SOLDAVEL 50MM	370,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, bitola 50mm, aplicação instalações prediais água fria.*

430	LUVA SOLDAVEL 60MM	270,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, bitola 85mm, aplicação instalações prediais água fria.*

431	UNIÃO SOLDAVEL 20MM	445,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"*

432	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	497,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"*

433	UNIÃO SOLDAVEL 32MM	425,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"*

434	UNIÃO SOLDAVEL 40MM	430,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"*

435	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	290,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"*

436	UNIÃO SOLDAVEL 60MM	410,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"*

437	LUVA ESGOTO 40MM	370,000	UNIDADE
-----	------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"*

438	LUVA ESGOTO 75MM	175,000	UNIDADE
-----	------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"

439	LUVA ESGOTO 100MM	330,000	UNIDADE
-----	-------------------	---------	---------

440	LUVA ESGOTO 150MM	370,000	UNIDADE
-----	-------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"

441	LUVA ESGOTO 200MM	270,000	UNIDADE
-----	-------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"

442	PLUG ROSCÁVEL 20MM	495,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648

443	PLUG ROSCÁVEL 25MM	390,000	UNIDADE
-----	--------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648

444	TE SOLDABEL LR COM PONTEIRA DE METAL 20MM	435,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDABEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

445	TE SOLDABEL LR COM PONTEIRA DE METAL 25MM	420,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDABEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

446	TE SOLDABEL LR COM PONTEIRA DE METAL 32MM	435,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDABEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

447	TE 90° SOLDABEL LISO 32MM	440,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDABEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

448	TE 90° SOLDAVEL LISO 50MM	350,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

449	TE 90° SOLDAVEL LISO 60MM	150,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

450	TE ESGOTO 40MM	520,000	UNIDADE
-----	----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

451	TE ESGOTO 50MM	480,000	UNIDADE
-----	----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

452	TE ESGOTO 100MM	440,000	UNIDADE
-----	-----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

453	TE ESGOTO 150MM	270,000	UNIDADE
-----	-----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

454	TE ESGOTO 200MM	290,000	UNIDADE
-----	-----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

455	REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	450,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

456	REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32X25MM	405,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

457	REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 50X25MM	480,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

458	REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 50X32MM	450,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

459	REDUÇÃO ESGOTO EXCÊNTRICA SN 50X40	242,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

460	REDUÇÃO ESGOTO EXCÊNTRICA SN 100X75	240,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

461	REDUÇÃO ESGOTO EXCÊNTRICA SN 100X50	210,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

462	REDUÇÃO ESGOTO EXCÊNTRICA SN 150X100	190,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

463	REDUÇÃO ESGOTO EXCÊNTRICA SN 200X150	170,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

464	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 25MM	95,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001

465	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 32MM	80,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001

466	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 50MM	80,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001

467	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL SIMPLES DN 38/10/48/50MM	365,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Universal Ajustável Multiuso.Matéria-prima: Polipropileno e elastômeros Cor - Branca Resistente à temperatura de até 90°C Adaptável às válvulas de 7/8", 1 ¼" e 1 ½", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50. Norma de Referência - NBR 14162.

468	CAIXA DÁGUA 5.000 LTS	9,000	UNIDADE
-----	-----------------------	-------	---------

Especificação : Especificação: Com tampa 5.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.

469	CAIXA DÁGUA 2.000 LTS	12,000	UNIDADE
-----	-----------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com tampa 2.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.

470	CAIXA DÁGUA 1.500 LTS	13,000	UNIDADE
-----	-----------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com tampa 1.500LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.

471	CAIXA DÁGUA 1.000 LTS	50,000	UNIDADE
-----	-----------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com tampa 1.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.

472	CAIXA DÁGUA 500 LTS	64,000	UNIDADE
-----	---------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com tampa 500LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.

473	CAIXA DÁGUA 310 LTS	49,000	UNIDADE
-----	---------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com tampa 310LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.

474	BÓIA DE NÍVEL MANUAL PARA CAIXA D' ÁGUA 1/2 E 3/4"	140,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: boia em PVC monitora o nível de líquido no reservatório, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.

475	BOIA DE NÍVEL MANUAL PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2 E 3/4"	185,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: boia em PVC monitora o nível de líquido no reservatório, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.

476	ADESIVO PVC BSNAGA 75G	300,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC.Para soldar tubos e conexões da linha PVC"

477	ADESIVO PVC BSNAGA 175G	280,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Adesivo Plástico Cola PARA Tubos e Conexões PVC Rígido. Indicado para colagem de tubos e conexões de PVC. A sua viscosidade e seu tempo de trabalho são otimizados para a solda de tubulações de até 60 mm de diâmetro. Rapidez na execução das juntas soldáveis Segurança garantida Sem toluol.

478	FITA VEDA ROSCA DIMENSÃO 18MM X 25M	725,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 25 m, de Referência ? ABNT NBR 16368

479	FITA VEDA ROSCA DIMENSÃO 18MM X 50M	655,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368

480	CAIXA SINFONADA 100X100X50 GRELHA REDONDA	310,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Para instalações de esgoto, vem com 7 entradas, é redonda com grelha e porta grelha quadrados. Produzida em PVC, na cor branca, tem encaixe SOLDAVEL. Possui as seguintes dimensões: 100x100x50mm.

481	CAIXA SINFONADA 100X120X50 GRELHA REDONDA	310,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Para instalações de esgoto, vem com 7 entradas, é redonda com grelha e porta grelha quadrados. Produzida em PVC, na cor branca, tem encaixe SOLDAVEL. Possui as seguintes dimensões: 100x120x50mm.

482	CAIXA SINFONADA 100X150X50 GRELHA REDONDA	280,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Para instalações de esgoto, vem com 7 entradas, é redonda com grelha e porta grelha quadrados. Produzida em PVC, na cor branca, tem encaixe SOLDAVEL. Possui as seguintes dimensões: 100x150x50mm.

483	CAIXA SINFONADA 150X150X50 GRELHA QUADRADA	280,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Para instalações de esgoto, vem com 7 entradas, é redonda com grelha e porta grelha quadrados. Produzida em PVC, na cor branca, tem encaixe SOLDAVEL. Possui as seguintes dimensões: 250X200X75mm.

484	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	330,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Universal produzido em borracha. Veda a ligação do vaso sanitário com a tubulação de esgoto, evitando vazamentos de líquidos e o mau cheiro. Possui vedação perfeita entre o tubo de esgoto e a saída da bacia sanitária. Fácil instalação e flexível na medida."

485	ESPUDE PARA VASO SANITARIO UNIVERSAL INTERNO	370,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: em PVC, e usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária.

486	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNO 40X1,50M COM A CURVA	430,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricados em PVC, PP e PEAD e seguem as determinações de normas brasileiras e internacionais. Cano de ligação para caixa de descarga com a curva, mede 1,6 metros vai entre caixa da descarga e vaso sanitário de 40mm.

487	ENGATE FLEXIVEL DE PLASTICO 1/2" 40CM	450,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil

488	ENGATE FLEXIVEL DE PLASTICO 1/2" 50CM	505,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil

489	ENGATE FLEXIVEL DE PLASTICO 1/2" 60CM	480,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil

490	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 1"	2300,000	METRO
-----	--	----------	-------

Especificação : Especificação: Confeccionado em PVC e Plástico Anti Chama Flexível Norma Técnica NBR 15465

491	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 3/4"	2170,000	METRO
-----	--	----------	-------

Especificação : Especificação: Confeccionado em PVC e Plástico Anti Chama Flexível Norma Técnica NBR 15465

492	CAIXA DE PVC ORTOGONAL 4X4"	325,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: caixa de luz para futura instalação dos interruptores e tomada, confeccionado em PVC de alta resistência e ótima qualidade.

493	CAIXA DE PVC ORTOGONAL 4X2"	305,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: caixa de luz para futura instalação dos interruptores e tomada, confeccionado em PVC de alta resistência e ótima qualidade.

494	SEIXO MISTO Nº 1	250,000	METRO CÚ
-----	------------------	---------	----------

Especificação : Especificação: Seixo rolado médio, limpo, para concreto, contendo: 17% granulometria acima de 15,8 mm (1/8") - 41,5%, granulometria entre 0,85 mm e 0,59 mm.

495	SEIXO MISTO Nº 2	250,000	METRO CÚ
-----	------------------	---------	----------

Especificação : Especificação: Rolado grosso, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/2" a 3/4" (12,70 a 19,05 mm)

496	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2	80,000	PEÇA
-----	--------------------------------	--------	------

Especificação : Especificação: Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos

497	CABO DE AÇO 5/8"	60,000	METRO
-----	------------------	--------	-------

Especificação : Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro

498	CABO DE AÇO 7/8"	60,000	METRO
-----	------------------	--------	-------

Especificação : Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro

499	CLIPES 7/8"	85,000	UNIDADE
-----	-------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clips para cabo de aço: 7/8" - 22,2 mm | Norma de referência do clips para cabo de aço: N/A.

500	CLIPES 5/8"	85,000	UNIDADE
-----	-------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clips para cabo de aço: 5/8" - 22,2 mm | Norma de referência do clips para cabo de aço: N/A.

501	GANCHO 3/8"	15,000	UNIDADE
-----	-------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.

502	GANCHO 5/8"	20,000	UNIDADE
-----	-------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.

503	GANCHO 7/8"	7,000	UNIDADE
-----	-------------	-------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.

504	CLIPES 3/8"	145,000	UNIDADE
-----	-------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clips para cabo de aço: 3/8" - 22,2 mm | Norma de referência do clips para cabo de aço: N/A.

505	ZINCO 60CM	655,000	UNIDADE
-----	------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado

506	ZINCO 80CM	705,000	UNIDADE
-----	------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado

507	ZINCO 1,20CM	735,000	UNIDADE
-----	--------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado

508	TRINCHA 2"	335,000	UNIDADE
-----	------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.

509	TRINCHA 2.1/2"	265,000	UNIDADE
-----	----------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.

510	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM SEM CABO	520,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.

511	ROLO DE LÃ DE 10CM COM CABO	560,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Lã de Carneio manta de 9mm de altura. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.

512	ROLO DE ESPUMA 09CM SEM CABO	740,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: 100 por cento poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes. Indicado para superfícies lisas. Use com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva). Produto resistente a solventes minerais, não utilizar com thinner.

513	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM SEM CABO	460,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Lã de Carneio manta de 25mm de altura. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e texturas.

514	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	1850,000	UNIDADE
-----	-------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 50, Papel, Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

515	LIXA PARA MADEIRA Nº60	1780,000	UNIDADE
-----	------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 60, Papel, Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

516	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	1630,000	UNIDADE
-----	--------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 120- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

517	LIXA PARA MADEIRA Nº 180	1600,000	UNIDADE
-----	--------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 180- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

518	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	1780,000	UNIDADE
-----	--------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 220- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

519	LIXA PARA MADEIRA Nº 240	875,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 320- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

520	LIXA PARA FERRO Nº 40	800,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 40- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

521	LIXA PARA FERRO Nº 360	950,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 360- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

522	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2``	305,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadead, com espessura da chapa de 1mm.

523	PORTA CADEADO ZINCADO 3.1/2	245,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadead, com espessura da chapa de 1mm.

524	PORTA CADEADO ZINCADO 4.1/2``	220,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadead, com espessura da chapa de 1mm.

525	PORTA CADEADO ZINCADO 5.1/2``	220,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadead, com espessura da chapa de 1mm.

526	FERROLHO FIO REDONDO 2``	325,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho redondo reforçado zincado com tarva de segurança.

527	FERROLHO FIO REDONDO 3``	405,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho redondo reforçado zincado com tarva de segurança.

528	FERROLHO FIO REDONDO 4``	310,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho redondo reforçado zincado com tarva de segurança.

529	FERROLHO FIO REDONDO 5``	330,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho redondo reforçado zincado com tarva de segurança.

530	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO 2`` ZINCADO	350,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm.

531	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO 3`` ZINCADO	332,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm.

532	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO 4`` ZINCADO	395,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm.

533	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO 5`` ZINCADO	306,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm.

534	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO 6`` ZINCADO	336,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm.

535	DOBRARDIÇA TIPO FERRADURA GALVANIZADA Nº1	90,000	PAR
-----	---	--------	-----

Especificação : Especificação: Para porteira, maior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", espessura 5mm e furo 8mm"

536	DOBRARDIÇA TIPO FERRADURA GALVANIZADA Nº2	90,000	PAR
-----	---	--------	-----

Especificação : Especificação: Para porteira, maior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", espessura 5mm e furo 8mm"

537	DOBRARDIÇA TIPO FERRADURA GALVANIZADA Nº3	90,000	PAR
-----	---	--------	-----

Especificação : Especificação: Para porteira, maior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", espessura 5mm e furo 8mm"

538	DOBRADICE QUADRADA GALVANIZADA Nº 0	80,000	PAR
-----	-------------------------------------	--------	-----

Especificação : Especificação: fabricada em aço carbono reforçado, usada em portas e porteira, maior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", espessura 5mm e furo 8mm"

539	DOBRADICE QUADRADA GALVANIZADA Nº 1	80,000	PAR
-----	-------------------------------------	--------	-----

Especificação : Especificação: fabricada em aço carbono reforçado, usada em portas e porteira, maior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", espessura 5mm e furo 8mm"

540	DOBRADICE QUADRADA GALVANIZADA Nº 2	80,000	PAR
-----	-------------------------------------	--------	-----

Especificação : Especificação: fabricada em aço carbono reforçado, usada em portas e porteira, maior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", espessura 5mm e furo 8mm"

541	DOBRADICE QUADRADA GALVANIZADA Nº 3	80,000	PAR
-----	-------------------------------------	--------	-----

Especificação : Especificação: fabricada em aço carbono reforçado, usada em portas e porteira, maior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", espessura 5mm e furo 8mm"

542	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/4`` DE 1 METRO	520,000	BARRA
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Acabamento da barra rosçada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra rosçada : 1/4 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra rosçada: 1 metro"

543	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 3/4`` DE 1 METRO	520,000	BARRA
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Acabamento da barra rosçada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra rosçada : 3/4 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra rosçada: 1 metro"

544	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 5/16`` DE 1 METRO	630,000	BARRA
-----	---	---------	-------

Especificação : Especificação: Acabamento da barra rosçada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra rosçada : 5/16 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra rosçada: 1 metro"

545	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 2,5"	220,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001

546	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 3"	220,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001

547	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 4"	230,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: SOLDAVEL, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade.Aplicação: Instalação hidráulica.Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001

548	CAIXA DÁGUA 3.000 LTS	12,000	UNIDADE
-----	-----------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com tampa 3.000 LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.

549	CAIXA DÁGUA 10.000 LTS	6,000	UNIDADE
-----	------------------------	-------	---------

Especificação : Especificação: Com tampa 10.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.

550	KIT BANDEJA DE PLASTICO PARA PINTURA COM 3 PEÇAS	240,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Kit bandeja para pintura 3 peças Preto, em pvc reforçado e resistente.

551	BANDEJA DE PVC PARA PINTURA	300,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: bandeja para pintura preto, em pvc reforçado e resistente de alta qualidade.*

552	TELA MANGUEIRÃO 1,5MT FIO 18	760,000	METRO
-----	------------------------------	---------	-------

Especificação : *Especificação: telas em fios de aço galvanizados entrelaçados, de alta qualidade, utilizado como proteção de quadras, jardins, escolas e outas areas.*

553	MANGOTE SUCCAO AZUL 1.1/2``	140,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: confeccionado em pvc de alta resistencia e com bom nível de flexibilidade, indicado para serviços médios de sucção e descarga de líquidos nas mais variadas aplicações (irrigação, implementos agrícolas, limpeza de galerias subterrâneas, caminhões pipa, produtos químicos, etc). Temperatura de Trabalho:+5°C ~ +50°C (PVC).e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediaiságua fria.*

554	MANGOTE SUCCAO AZUL 1.1/4``	130,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: confeccionado em pvc de alta resistencia e com bom nível de flexibilidade, indicado para serviços médios de sucção e descarga de líquidos nas mais variadas aplicações (irrigação, implementos agrícolas, limpeza de galerias subterrâneas, caminhões pipa, produtos químicos, etc). Temperatura de Trabalho:+5°C ~ +50°C (PVC).e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediaiságua fria.*

555	MANGOTE SUCCAO AZUL 1``	130,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: confeccionado em pvc de alta resistencia e com bom nível de flexibilidade, indicado para serviços médios de sucção e descarga de líquidos nas mais variadas aplicações (irrigação, implementos agrícolas, limpeza de galerias subterrâneas, caminhões pipa, produtos químicos, etc). Temperatura de Trabalho:+5°C ~ +50°C (PVC).e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediaiságua fria.*

556	MANGOTE SUCCAO AZUL 2``	130,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: confeccionado em pvc de alta resistencia e com bom nível de flexibilidade, indicado para serviços médios de sucção e descarga de líquidos nas mais variadas aplicações (irrigação, implementos agrícolas, limpeza de galerias subterrâneas, caminhões pipa, produtos químicos, etc). Temperatura de Trabalho:+5°C ~ +50°C (PVC).e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediaiságua fria.*

557	MANGOTE SUCCAO AZUL 2.1/2``	130,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: confeccionado em pvc de alta resistencia e com bom nível de flexibilidade, indicado para serviços médios de sucção e descarga de líquidos nas mais variadas aplicações (irrigação, implementos agrícolas, limpeza de galerias subterrâneas, caminhões pipa, produtos químicos, etc). Temperatura de Trabalho:+5°C ~ +50°C (PVC).e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediaiságua fria.*

558	MANGOTE SUCCAO AZUL 3``	130,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em pvc de alta resistencia e com bom nível de flexibilidade, indicado para serviços médios de sucção e descarga de líquidos nas mais variadas aplicações (irrigação, implementos agrícolas, limpeza de galerias subterrâneas, caminhões pipa, produtos químicos, etc). Temperatura de Trabalho:+5°C ~ +50°C (PVC).e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação SOLDAVEL, aplicação instalações prediaiságua fria.

559	PARAFUSO PHILLIPS PARA MADEIRA 3,0X16MM	3750,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

560	PARAFUSO PHILLIPS PARA MADEIRA 3,5X12MM	3750,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

561	PARAFUSO PHILLIPS PARA MADEIRA 3,5X16MM	3750,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

562	PARAFUSO PHILLIPS PARA MADEIRA 3,5X25MM	3750,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

563	PARAFUSO PHILLIPS PARA MADEIRA 3,5X30MM	3750,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

564	PARAFUSO PHILLIPS PARA MADEIRA 3,5X35MM	3750,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

565	PARAFUSO PHILLIPS PARA MADEIRA 4,5X35MM	3750,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

566	PARAFUSO FRANCES ZINCADO PORCA 3/8X2.1/2``	4450,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

567	PARAFUSO FRANCES ZINCADO PORCA 3/8X2``	3050,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

568	PARAFUSO FRANCES ZINCADO PORCA 3/8X3.1/2``	3050,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

569	PARAFUSO FRANCES ZINCADO PORCA 3/8X3``	3050,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

570	PARAFUSO FRANCES ZINCADO PORCA 3/8X4.1/2``	3050,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificação : Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.

571	BALDE COM DESCORREDOR 09 LTS	170,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em pvc de alta resistência, com capacidade mínima para 10 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada.

572	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO 10 LTS	180,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em pvc de alta resistência, com capacidade mínima para 10 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada.

573	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO 12 LTS	200,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: em pvc de alta resistência, com capacidade mínima para 12 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada.

574	BALDE GALVANIZADO PARA CONCRETO 10 LTS	180,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço galvanizado de alta resistência, com capacidade mínima para 10 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada.

575	BALDE GALVANIZADO PARA CONCRETO 12 LTS	140,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: em aço galvanizado de alta resistência, com capacidade mínima para 12 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada.

576	SOMBRITE 3M DE LARGURA	600,000	METRO
-----	------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Tela ráfia preta, Nível de Sombreamento 50%. Rolo 3M x 50M, com tratamento contra raios ultravioletas. Ideal para viveiros, hidroponia, flores, mudas, proteção e cerco de ranários, divisão de tanques de alevino, entre outros

577	FILME ESTUFA 4M DE LARGURA 150 MICRA	550,000	METRO
-----	--------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Tela de plastico transparente, largura de 4M e espessura de 150 micra. Ideal para viveiros, hidroponia, flores, mudas, entre outros.

578	FILME ESTUFA 6M DE LARGURA 150 MICRA	1450,000	METRO
-----	--------------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Tela de plástico transparente, largura de 6M e espessura de 150 micra. Ideal para viveiros, hidroponia, flores, mudas, entre outros.

579	FILME ESTUFA 8M DE LARGURA 150 MICRA	1400,000	METRO
-----	--------------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Tela de plástico transparente, largura de 8M e espessura de 150 micra. Ideal para viveiros, hidroponia, flores, mudas, entre outros.

580	BACIA TURCA	24,000	UNIDADE
-----	-------------	--------	---------

Especificação : Especificação: De Louça, oval. Medindo: altura 34,5cm, largura 45cm profundidade 49,5cm. É um vaso sanitário instalado diretamente no chão e que não utiliza assento modelo reduz o risco de contágio de doenças transmitidas no momento da utilização do vaso sanitário.

581	CORDALHO 3 FIOS 250 METROS	16,000	ROLO
-----	----------------------------	--------	------

Especificação : Especificação: em aço com dupla galvanização, carga de ruptura 1000kg, rolo com 250 metros.

582	PICARETA ALVIAO 4 COM CABO 90CM	87,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Picareta Alvião em aço carbono forjado resistente e durável, tamanho 4, com cabo de madeira envernizado 90 cm, apresenta encabamento com bucha plástica, para absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, pintura eletrostática a pó que protege contra oxidação. Possui lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros.

583	ENXADA ESTREITA 2,0 COM CABO 130CM	280,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: enxada com cabo de madeira envernizado, leve com olho de 38 mm, pinturapintura eletrostática a pó que protege contra oxidação e verniz transparente e cabo de madeira de 130cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.

584	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO 150CM	282,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: enxada com cabo de madeira envernizado, leve com olho de 38 mm, pinturapintura eletrostática a pó que protege contra oxidação e verniz transparente e cabo de madeira de 150cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.

585	ENXADA LARGA 2,0 COM CABO 130CM	282,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: enxada com cabo de madeira envernizado, larga, leve com olho de 38 mm, pinturapintura eletrostática a pó que protege contra oxidação e verniz transparente e cabo de madeira de 130cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.

586	ENXADA LARGA 2,5 COM CABO 150CM	280,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: enxada com cabo de madeira envernizado, larga, leve com olho de 38 mm, pinturapintura eletrostática a pó que protege contra oxidação e verniz transparente e cabo de madeira de 150cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.

587	ENXADÃO ESTREITO 2,0 COM CABO 130CM	220,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: enxadão com cabo de madeira envernizado, leve com olho de 38 mm, pinturapintura eletrostática a pó que protege contra oxidação e verniz transparente e cabo de madeira de 130cm, utilizada em trabalhos de escavação e construção civil.*

588	ENXADÃO ESTREITO 2,5 COM CABO 130CM	220,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: enxadão com cabo de madeira envernizado, leve com olho de 38 mm, pinturapintura eletrostática a pó que protege contra oxidação e verniz transparente e cabo de madeira de 130cm, utilizada em trabalhos de escavação e construção civil.*

589	ENXADÃO LARGO 2,0 COM CABO 130CM	226,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: enxadão com cabo de madeira envernizado, leve com olho de 38 mm, pinturapintura eletrostática a pó que protege contra oxidação e verniz transparente e cabo de madeira de 130cm, utilizada em trabalhos de escavação e construção civil.*

590	ENXADÃO LARGO 2,5 COM CABO 130CM	164,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: enxadão com cabo de madeira envernizado, leve com olho de 38 mm, pinturapintura eletrostática a pó que protege contra oxidação e verniz transparente e cabo de madeira de 130cm, utilizada em trabalhos escavação e construção civil.*

591	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 145CM	142,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: cavadeira tipo articulada temperada em todo o corpo da peça, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade pintura eletrostática a pó, cabo produzido com madeira de qualidade, dimensões compr. X larg. X alt.): 1.410x 110x 205 mm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.*

592	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 180CM	86,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	--------	---------

Especificação : *Especificação: cavadeira temperada em todo o corpo da peça, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade pintura eletrostática a pó, cabo produzido com madeira de qualidade, dimensões compr. X larg. X alt.): 1.410x 110x 205 mm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.*

593	COLA DUREPOX GRANDE 100GR	150,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Recomendado para: Metal, Vidro, Madeira, Cerâmica, Cimento, Mármore e Plástico. Propriedades: Extra forte e resistente Endurece até debaixo d'água Cola quase todos os materiais Resiste a temperaturas (-50°C / + 150°C) Resultados perfeitos: acabamento final com tinta e/ou verniz, serra ou lixa.*

594	COLA DUREPOX PEQUENA 50GR	200,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : *Especificação: Recomendado para: Metal, Vidro, Madeira, Cerâmica, Cimento, Mármore e Plástico. Propriedades: Extra forte e resistente Endurece até debaixo d'água Cola quase todos os materiais Resiste a temperaturas (-50°C / + 150°C) Resultados perfeitos: acabamento final com tinta e/ou verniz, serra ou lixa.*

595	ALAVANCA 1,80MT X 1''	55,000	UNIDADE
-----	-----------------------	--------	---------

Especificação : *Especificação: forjado em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o corpo da peça, pontas de uma lado em forma de pá e o outro em forma de diamante pintura eletrostática a pó, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.*

596	ALAVANCA 2,00MT X 1''	41,000	UNIDADE
-----	-----------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: forjado em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o corpo da peça, pontas de uma lado em forma de pá e o outro em forma de diamante pintura eletrostática a pó, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.

597	ALAVANCA 2,20MT X 1''	43,000	UNIDADE
-----	-----------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: forjado em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o corpo da peça, pontas de uma lado em forma de pá e o outro em forma de diamante pintura eletrostática a pó, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.

598	PNEU PARA CARRINHO DE MAO SEM CAMARA 3,25X08	219,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: pneu de borracha 3.25-8 para carriola e mini veículos diversos, diâmetro: 35cm, diâmetro interno: 20cm, largura: 8cm.

599	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO 3,25X8	236,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: camara de borracha 3.25-8 para carriola e mini veículos diversos.

600	CARRO DE MAO 45 LT GALVANIZADO 3,25	346,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: caçamba metálica galvanizado capacidade 55 litros, redonda rasa de 0,45 mm [chapa 26], braço metálico tubular de 1,06 mm, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, bico arredondado, pneu com câmara: 3.25/8", Dimensões (L x C x A): 59,30 x 144,30 x 50,30 cm.

601	CARRO DE MAO 45 LT PRETO 3,25	384,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: caçamba metálica capacidade 55 litros, redonda rasa de 0,45 mm [chapa 26], braço metálico tubular de 1,06 mm, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, bico arredondado, pneu com câmara: 3.25/8", Dimensões (L x C x A): 59,30 x 144,30 x 50,30 cm.

602	MANTA ALUMINIZADA AUTOADESIVA 10CM	190,000	METRO
-----	------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Manta asfáltica Adesiva Aluminizada multiuso é indicada para todos os tipos de reparos, eliminando goteiras por trincas, fissuras ou furos para todos os tipos de telhados, dutos de ventilação ou ar condicionado, rufos, calhas, respiros, encontro de paredes com telhado, restauração de toldos, lonas, carrocerias de caminhões, baú, furgões, containers, caixas d'agua e etc.

603	MANTA ALUMINIZADA AUTOADESIVA 15CM	170,000	METRO
-----	------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Manta asfáltica Adesiva Aluminizada multiuso é indicada para todos os tipos de reparos, eliminando goteiras por trincas, fissuras ou furos para todos os tipos de telhados, dutos de ventilação ou ar condicionado, rufos, calhas, respiros, encontro de paredes com telhado, restauração de toldos, lonas, carrocerias de caminhões, baú, furgões, containers, caixas d'agua e etc.

604	MANTA TERMICA 1 FACES ISOLANTE 1,20 MT	9200,000	METRO
-----	--	----------	-------

Especificação : Especificação: manta térmica de subcobertura Refletiva Metalizada é a solução para redução térmica de ambientes. Sua composição flexível é de fácil instalação que dispensa mão de obra especializada. O tecido aluminizado com Anti-UV bloqueia e reflete o calor para fora do ambiente proporcionando conforto térmico.

605	MANTA TERMICA 1 FACES ISOLANTE 1,50 MT	8700,000	METRO
-----	--	----------	-------

Especificação : Especificação: manta térmica de subcobertura Refletiva Metalizada é a solução para redução térmica de ambientes. Sua composição flexível é de fácil instalação que dispensa mão de obra especializada. O tecido aluminizado com Anti-UV bloqueia e reflete o calor para fora do ambiente proporcionando conforto térmico.

606	ELETRODO 2,0MM REF. 312	190,000	QUILO
-----	-------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: eletrodo básico, indicado para estruturas rígidas, construções navais, aços fundidos, não ligados e de composição desconhecida. Uso geral em soldagem de grande responsabilidade, depositando metal de alta qualidade. Todos os tipos de juntas. Alta velocidade e boa economia de trabalho.

607	ELETRODO 2,50MM REF. 6013	190,000	QUILO
-----	---------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: eletrodo básico, indicado para estruturas rígidas, construções navais, aços fundidos, não ligados e de composição desconhecida. Uso geral em soldagem de grande responsabilidade, depositando metal de alta qualidade. Todos os tipos de juntas. Alta velocidade e boa economia de trabalho.

608	ELETRODO 3,25MM REF. 6013	190,000	QUILO
-----	---------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: eletrodo básico, indicado para estruturas rígidas, construções navais, aços fundidos, não ligados e de composição desconhecida. Uso geral em soldagem de grande responsabilidade, depositando metal de alta qualidade. Todos os tipos de juntas. Alta velocidade e boa economia de trabalho.

609	CAIBRO DE MADEIRA 5,0CM X 5,0CM X 5M	1050,000	PEÇA
-----	--------------------------------------	----------	------

Especificação : Especificação: Caibro de madeira de boa qualidade e de origem renovavel 5,0cm x 5,0cm x 5m de comprimento.

610	CAIBRO DE MADEIRA 6,0CM X 6,0CM X 5M	1050,000	PEÇA
-----	--------------------------------------	----------	------

Especificação : Especificação: Caibro de madeirade boa qualidade e de origem renovavel 6,0cm x 6,0cm x 5m de comprimento.

611	VIGA DE MADEIRA 6,0CM X 12CM X 5M	985,000	PEÇA
-----	-----------------------------------	---------	------

Especificação : Especificação: Madeira de otima qualidade e de origem renovavel, medindo 6x12x5 mts

612	RIPÃO DE MADEIRA 2,0CM X 10CM X 5M	186,000	DÚZIA
-----	------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: origem de madeira de otima qualidade e de origem renovavel 2,0cm x 10,0cm x 5m de comprimento.

613	RIPA DE MADEIRA 2,0CM X 6,0CM X 5M	186,000	DÚZIA
-----	------------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Madeira de otima qualidade e de origem renovavel, medindo alt.2,0cm x Larg 6,0cm x comprimento 5 mts.

614	TABUA DE MADEIRA 2,5CM X 30CM X 5M	785,000	PEÇA
-----	------------------------------------	---------	------

Especificação : Especificação: Madeira de otima qualidade e de origem renovavel, medindo alt.2,5cm x Larg 30cm x comprimento 5 mts.

615	TABUA DE MADEIRA 2,5CM X 25CM X 5M	755,000	PEÇA
-----	------------------------------------	---------	------

Especificação : Especificação: Madeira de ótima qualidade e de origem renovável, medindo alt.2,5cm x Larg 25cm x comprimento 5 mts.

616	TALHADEIRA Nº 10	29,000	UNIDADE
-----	------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: forjado em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o corpo da peça, pontas de uma lado em forma de parte cortante e do outro o batente pintura eletrostática a pó, utilizada em trabalhos de construção civil em geral.

617	TALHADEIRA Nº 14	20,000	UNIDADE
-----	------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: forjado em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o corpo da peça, pontas de uma lado em forma de parte cortante e do outro o batente pintura eletrostática a pó, utilizada em trabalhos de construção civil em geral.

618	PONTEIRO Nº 12	16,000	UNIDADE
-----	----------------	--------	---------

Especificação : Especificação: forjado em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o corpo da peça, pontas de uma lado em forma de parte perfurante e do outro o batente pintura eletrostática a pó, utilizada em trabalhos de construção civil em geral.

619	PONTEIRO Nº 14	19,000	UNIDADE
-----	----------------	--------	---------

Especificação : Especificação: forjado em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o corpo da peça, pontas de uma lado em forma de parte perfurante e do outro o batente pintura eletrostática a pó, utilizada em trabalhos de construção civil em geral.

620	ESCADA 05 DEGRAUS DE ALUMINIO MOR 1,56M	19,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Escada fabricada em Alumínio com alças de segurança em seu patamar de polipropileno de alta resistência, oferecendo maior segurança para o trabalho. Possui 5 degraus e 1,66 m de altura de uso, fechada possui apenas 10 cm de largura, sendo fácil de transportar e guardar suporta até 120kg de carga.

621	ESCADA 06 DEGRAUS DE ALUMINIO MOR 1,78M	15,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Escada fabricada em Alumínio com alças de segurança em seu patamar de polipropileno de alta resistência, oferecendo maior segurança para o trabalho. Possui 6 degraus e 1,78 m de altura de uso, fechada possui apenas 10 cm de largura, sendo fácil de transportar e guardar suporta até 120kg de carga.

622	ESCADA 07 DEGRAUS DE ALUMINIO MOR 2,0MM	14,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Escada fabricada em Alumínio com alças de segurança em seu patamar de polipropileno de alta resistência, oferecendo maior segurança para o trabalho. Possui 7 degraus e 2,0 m de altura de uso, fechada possui apenas 10 cm de largura, sendo fácil de transportar e guardar suporta até 120kg de carga.

623	ESCADA 08 DEGRAUS DE ALUMINIO MOR 2,22 M	14,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Escada fabricada em Alumínio com alças de segurança em seu patamar de polipropileno de alta resistência, oferecendo maior segurança para o trabalho. Possui 7 degraus e 2,0 m de altura de uso, fechada possui apenas 10 cm de largura, sendo fácil de transportar e guardar suporta até 120kg de carga.

624	ESCADA 09 DEGRAUS DE ALUMINIO MOR 2,63 M	14,000	UNIDADE
------------	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Escada fabricada em Alumínio com alças de segurança em seu patamar de polipropileno de alta resistência, oferecendo maior segurança para o trabalho. Possui 7 degraus e 2,0 m de altura de uso, fechada possui apenas 10 cm de largura, sendo fácil de transportar e guardar suporta até 120kg de carga.

625	BOTA DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO TAMANHO N° 38	310,000	PAR
------------	---	---------	-----

Especificação : Especificação: Bota Botina Segurança com elástico para aumentar o conforto e ergonomia, solado monodensidade injetado direto ao cabedal e blaueado, em couro, sem bico em aço para melhor proteção, ideais para utilização em oficinas, estabelecimentos comerciais e indústrias, construção civil.

626	BOTA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO TAMANHO N° 39	310,000	PAR
------------	---	---------	-----

Especificação : Especificação: Bota Botina Segurança com elástico para aumentar o conforto e ergonomia, solado monodensidade injetado direto ao cabedal e blaueado, em couro, sem bico em aço para melhor proteção, ideais para utilização em oficinas, estabelecimentos comerciais e indústrias, construção civil.

627	BOTA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO TAMANHO N° 40	310,000	PAR
------------	---	---------	-----

Especificação : Especificação: Bota Botina Segurança com elástico para aumentar o conforto e ergonomia, solado monodensidade injetado direto ao cabedal e blaueado, em couro, sem bico em aço para melhor proteção, ideais para utilização em oficinas, estabelecimentos comerciais e indústrias, construção civil.

628	BOTA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO TAMANHO N° 41	310,000	PAR
------------	---	---------	-----

Especificação : Especificação: Bota Botina Segurança com elástico para aumentar o conforto e ergonomia, solado monodensidade injetado direto ao cabedal e blaueado, em couro, sem bico em aço para melhor proteção, ideais para utilização em oficinas, estabelecimentos comerciais e indústrias, construção civil.

629	BOTA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO TAMANHO N° 42	310,000	PAR
------------	---	---------	-----

Especificação : Especificação: Bota Botina Segurança com elástico para aumentar o conforto e ergonomia, solado monodensidade injetado direto ao cabedal e blaueado, em couro, sem bico em aço para melhor proteção, ideais para utilização em oficinas, estabelecimentos comerciais e indústrias, construção civil.

630	FITA CREPE ROLO 25X50MM MONOFACE	590,000	UNIDADE
------------	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Para mascaramento de pinturas imobiliárias, fixações, proteção, enfaixamentos. Dimensões 25mm X 50m. Depois de aplicada, não deixa resíduos na superfície, se removida com até 24 horas após a aplicação.

631	FITA CREPE ROLO 48X50MM MONOFACE	590,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Para mascaramento de pinturas imobiliárias, fixações, proteção, enfaixamentos. Dimensões 48mm X 50m. Depois de aplicada, não deixa resíduos na superfície, se removida com até 24 horas após a aplicação.

632	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12" METAL	355,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Arco de Serra Regulável 12 POL 300 MM, Medida da Lâmina: 12 polegadas (300mm), cabo de anatômico de plástico.

633	CHAPA DE EMENDA MEIA LUA 2``X40CM GALVANIZADO	250,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: para travamento superior da tesoura, Meia Lua 40cm, 3 Parafusos Francês 1/2 x 3, Acabamento Processo de galvanização a frio onde o produto absorve partículas de zinco resistente a escoriações e intempéries atmosféricas como sol, chuva, maresia etc. Este acabamento pode receber soldas.

634	CHAPA DE EMENDA RETA 2``X50CM GALVANIZADO	250,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: para travamento superior da tesoura, reta 50cm, 3 Parafusos Francês 1/2 x 3, Acabamento Processo de galvanização a frio onde o produto absorve partículas de zinco resistente a escoriações e intempéries atmosféricas como sol, chuva, maresia etc. Este acabamento pode receber soldas.

635	CHAPA DE EMENDA TIPO U PARA MADEIRAMENTO 35 MM GALVANIZADA	250,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: para travamento superior da tesoura, tipo U, 3 Parafusos Francês 1/2 x 3, acabamento processo de galvanização a frio onde o produto absorve partículas de zinco resistente a escoriações e intempéries atmosféricas como sol, chuva, maresia etc. Este acabamento pode receber soldas.

636	CHAVE DE FENDA AÇO CROMO VANADIO 1/4X5"	40,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda simples, Produzida em aço cromo vanádio. Possui acabamento niquelado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Cabo anatômico em polipropileno.

637	CHAVE DE FENDA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM	30,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda simples, Produzida em aço cromo vanádio. Possui acabamento niquelado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Cabo anatômico em polipropileno.

638	CHAVE DE PHILIPS AÇO CROMO VANADIO 1/4X5"	25,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda philips, Produzida em aço cromo vanádio. Possui acabamento niquelado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Cabo anatômico em polipropileno.

639	CHAVE GRIFO DE AÇO PARA CANO Nº 10"	12,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Indicada para fixar e soltar canos e tubos. Possui corpo com acabamento pintado, proporcionando maior resistência à corrosão/oxidação. Comprimento da chave Grifo: 10" - 254 mm, Capacidade de abertura da chave Grifo: 35 mm Material do corpo da chave: Aço Forjado.

640	DISCO DE CORTE 10"X1/8"X3/4	288,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: O disco de corte de 10 Polegadas X 2 Telas - Furo 3/4 para ferro. Ideal para cortar aços e materiais ferrosos (barras, tubos e chapas). Diâmetro do disco de corte: 254 mm - 10" Espessura do disco de corte: 3,2 mm - 1/8", Diâmetro do furo do disco de corte: 19,05 mm - 3/4".Grão: G 30 Rotação máxima do disco (rpm): 6.015 rpm.

641	DISCO DE DIAMANTE ANEL CONTINUO TURBO 110M	298,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Disco Corte Diamantado Turbo 115x22,2mm Corte A Seco alta concentração de diamante, melhoram a qualidade de corte por possuírem grãos de diamante e liga metálica combinada de maneira adequada. Compatível com: Concreto, tijolo, pedra, mármore, granito etc...- Banda de corte de 10mm 115mm x 22,2mm.

642	DISCO DE VÍDIA 26 DENTES PARA MADEIRA	282,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Disco Corte Diamantado Turbo 115x22,2mm Corte A Seco alta concentração de diamante, melhoram a qualidade de corte por possuírem grãos de diamante e liga metálica combinada de maneira adequada. Compatível com: Concreto, tijolo, pedra, mármore, granito etc...- Banda de corte de 10mm 115mm x 22,2mm.

643	FITA METRICA 5MX19MM	185,000	UNIDADE
-----	----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Estojo reforçado em ABS, Acabamento Hi-VIZ: fácil visualização da ferramenta. Botão deslizante proporciona travamento fácil e seguro da fita. Gancho auto-ajustável reforçado: compensação de medidas externas e internas.

644	FITA METRICA 8MX19MM	155,000	UNIDADE
-----	----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Estojo reforçado em ABS, Acabamento Hi-VIZ: fácil visualização da ferramenta. Botão deslizante proporciona travamento fácil e seguro da fita. Gancho auto-ajustável reforçado: compensação de medidas externas e internas.

645	FITA METRICA 10MX19MM	155,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Estojo reforçado em ABS, Acabamento Hi-VIZ: fácil visualização da ferramenta. Botão deslizante proporciona travamento fácil e seguro da fita. Gancho auto-ajustável reforçado: compensação de medidas externas e internas.

646	FITA METRICA 50MX19MM	120,000	UNIDADE
-----	-----------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Estojo reforçado em ABS, Acabamento Hi-VIZ: fácil visualização da ferramenta. Botão deslizante proporciona travamento fácil e seguro da fita. Gancho auto-ajustável reforçado: compensação de medidas externas e internas.

647	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	212,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: pá de bico redondo, nº 3, com cabo de madeira de 150 cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura, aço carbono.

648	PÁ DE BICO Nº 4 COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	208,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: pá de bico redondo, nº 3, com cabo de madeira de 150 cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura, aço carbono.

649	SERROTE PROFISSIONAL 18``	69,000	UNIDADE
-----	---------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: serrote com lâminas fabricadas em aço, com 0,90mm de espessura e dureza de 45 a 49 hrc. cabo ergonômico, em madeira marfim e espessura de 18mm, os dentes são travados.

650	SERROTE PROFISSIONAL 20``	56,000	UNIDADE
-----	---------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: serrote com lâminas fabricadas em aço, com 0,90mm de espessura e dureza de 45 a 49 hrc. cabo ergonômico, em madeira marfim e espessura de 20mm, os dentes são travados.

651	SERROTE PROFISSIONAL 22``	47,000	UNIDADE
-----	---------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: serrote com lâminas fabricadas em aço, com 0,90mm de espessura e dureza de 45 a 49 hrc. cabo ergonômico, em madeira marfim e espessura de 22mm, os dentes são travados.

652	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DE AÇO 4-3/8``	566,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Disco Corte Diamantado Turbo 115x22,2mm Corte A Seco alta concentração de diamante, Compatível com: Concreto, tijolo, pedra, mármore e granito, Banda de corte de 10mm 115mm x 22,2mm.

653	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 4-1/2``	556,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Disco Corte Diamantado Turbo 115x22,2mm Corte A Seco alta concentração de diamante, Compatível com: Concreto, tijolo, pedra, mármore e granito, Banda de corte de 10mm 115mm x 22,2mm.

654	MASCARA PROTETORA DESCARTAVEL COM VALVULA	13100,000	UNIDADE
-----	---	-----------	---------

Especificação : Especificação: respirador semifacial descartável, classe PFF3 (s), modelo dobrável, com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal externo em metal que facilita a vedação, elásticos de látex e presilhas plásticas. Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas, fumos e radionuclídeos, Medidas: 160 x 120 x 15 mm.

655	SEGUETA EM AÇO RÁPIDO, 24 DENTES (SERRINHA)	605,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: fabricada com aço rápido de alta resistência ao desgaste e alta tenacidade, extrema precisão de corte para todos os tipos de aço, dentes serrilhados, liga de aço com memória elástica.

656	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL DUPLO DN 38/10/48/50MM	590,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Universal Ajustável Multiuso.Matéria-prima: Polipropileno e elastômeros Cor - Branca Resistente à temperatura de até 90°C Adaptável às válvulas de 7/8", 1 ¼" e 1 ½", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50. Norma de Referência - NBR 14162.

657	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL TRIPLO DN 38/10/48/50MM	595,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: Universal Ajustável Multiuso. Matéria-prima: Polipropileno e elastômeros Cor - Branca Resistente à temperatura de até 90°C Adaptável às válvulas de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50. Norma de Referência - NBR 14162.

658	VASSOURA PARA GRAMA REGULAVEL 18DT CABO 1,2CM	165,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: vassoura metálica para grama arame regulável com cabo, Arame de aço regulável com acabamento pintado, proporcionando maior resistência à corrosão/oxidação.

659	VASSOURÃO GARI 40CM COM CABO	420,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: VASSOURAO GARI MADEIRA 40CM COM CABO, Indicada para varrer pisos lisos, ásperos, irregulares, molhados e secos. Com base de madeira 40 cm e cerdas duras.

660	VEDA CALHA ALUMINIO 280G	600,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: indicado para união e vedação de calhas, rufos, telhas, pingadeiras, galvanizados, fibrocimento, entre outros. Aplicação diretamente sobre as superfícies a serem unidas. Resistente à água, óleos convencionais e ao ozônio.

661	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	3300,000	METRO
-----	------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: mangueira trançada de borracha flexível 3/4" x 15 mm, altamente maleável, possui flexibilidade e resistência à intempéries.

662	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2X2,5	2700,000	METRO
-----	-------------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: mangueira de borracha flexível 3/4" x 15 mm, altamente maleável, possui flexibilidade e resistência à intempéries.

663	ESPAÇADOR PARA PISO 2MM COM 100 PEÇAS	445,000	PACOTE
-----	---------------------------------------	---------	--------

Especificação : Especificação: Espaçador de plástico indicado para pisos cerâmicos, revestimentos cerâmicos e pedras, espessura: 2,0 mm.

664	ESPAÇADOR PARA PISO 3MM COM 100 PEÇAS	395,000	PACOTE
-----	---------------------------------------	---------	--------

Especificação : Especificação: Espaçador de plástico indicado para pisos cerâmicos, revestimentos cerâmicos e pedras, espessura: 3,0 mm.

665	ESPAÇADOR PARA PISO 4MM COM 100 PEÇAS	360,000	PACOTE
-----	---------------------------------------	---------	--------

Especificação : Especificação: Espaçador de plástico indicado para pisos cerâmicos, revestimentos cerâmicos e pedras, espessura: 4,0 mm.

666	PIA CUBA LAVATORIO PARA BANHEIRO DE PORCELANA	78,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: cuba para banheiro, dimensões altura: 605mm comprimento: 140mm largura: 135mm, peso líquido: 7.36 peso bruto: 7.36 composição básica: argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos.

667	ANCINHO 12 DENTES COM CABO	362,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: ancinho metálico de aço carbono curvo 12 dentes com cabo de madeira envernizado 150 cm.

668	ANCINHO 14 DENTES COM CABO	472,000	UNIDADE
-----	----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: ancinho metálico de aço carbono curvo 14 dentes com cabo de madeira envernizado 150 cm.

669	FOLHAS DE COMPENSADO 2,20X1,60CM 20MM	595,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Folha prennssada confeccionado com madeira colada e prennssada de otima qualidade.

670	CABO DE AÇO 3/8``	80,000	METRO
-----	-------------------	--------	-------

Especificação : Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro

671	CAP ESGOTO 150MM	590,000	UNIDADE
-----	------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC, produzidos na linha branca, usado para coletar os efluentes da rede de esgoto conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.

672	CAP ESGOTO 200MM	480,000	UNIDADE
-----	------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado com material em PVC, produzidos na linha branca, usado para coletar os efluentes da rede de esgoto conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.

673	METALON 15X15X20X6M	210,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: tubos de aço quadrado fabricado em aço carbono soldáveis, disponibilizados em diversas espessuras, para aplicações em diversos segmentos, utilizado em larga escala na serralheria e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido para andaimes, conforme a norma NBR 8261. São tubos que atendem às especificações da NR 18.

674	METALON 20X20X20X6M	208,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: tubos de aço quadrado fabricado em aço carbono soldáveis, disponibilizados em diversas espessuras, para aplicações em diversos segmentos, utilizado em larga escala na serralheria e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido para andaimes, conforme a norma NBR 8261. São tubos que atendem às especificações da NR 18.

675	METALON 30X20X20X6M	210,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: tubos de aço quadrado fabricado em aço carbono soldáveis disponibilizados em diversas espessuras, para aplicações em diversos segmentos, utilizado em larga escala na serralheria e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido para andaimes, conforme a norma NBR 8261. São tubos que atendem às especificações da NR 18.

676	METALON 40X30X20X6M	170,000	UNIDADE
-----	---------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: tubos de aço quadrado fabricado em aço carbono soldáveis disponibilizados em diversas espessuras, para aplicações em diversos segmentos, utilizado em larga escala na serralheria e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido para andaimes, conforme a norma NBR 8261. São tubos que atendem às especificações da NR 18.

677	BARRA CHATA 1/2 SERRALHERIA	200,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: barra chata fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

678	BARRA CHATA 5/8X2.5 SERRALHERIA	200,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: barra chata fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

679	FERRO MECANICO 3/8`` LISO 5,8M	210,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: tubo fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

680	BARRA REDONDA MECANICA 10MM 3/8 SERRALHERIA	220,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: barra redonda fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

681	CANTONEIRA 1.1/4X1/8 SERRALHERIA	160,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: cantoneira fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

682	CANTONEIRA 1X1/8 SERRALHERIA	160,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: cantoneira fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

683	CANTONEIRA 3/4X1/8 SERRALHERIA	160,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: cantoneira fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

684	CANTONEIRA 5/8X2,5MM SERRALHERIA	160,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: cantoneira fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

685	LAMBRIL ONDULADO GALVANIZADO CHAPA 20 105X200CM	126,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: folha de ferro fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

686	LAMBRIL ONDULADO GALVANIZADO CHAPA 22 105X200CM	111,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: folha de ferro fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

687	TUBO GALVANIZADO 1.1/2` CH 14 2,00MT	85,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: tubo de ferro fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

688	TUBO GALVANIZADO 1.1/4` CH 14 2,00MT	61,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: tubo de ferro fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

689	TUBO GALVANIZADO 1` CH 14 2,00	57,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: tubo de ferro fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

690	CHAPA FURO LOSANGULARES AÇO CARBONO 1/8` SERRALHEIRO	39,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : Especificação: chapa perfurada de ferro fabricado em aço carbono soldáveis, de alta qualidade disponibilizados em diversas espessuras, utilizado em larga escala nas serralherias e indústria metalúrgica. Produtos pretos em aço polido.

691	TELA MANGUEIRÃO 1,0MT FIO 18	850,000	METRO
-----	------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: telas em fios de aço galvanizados entrelaçados, de alta qualidade, utilizado como proteção de quadras, jardins, escolas e outras áreas.

692	ZINCO 40CM	630,000	METRO
-----	------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado

693	ZINCO 1M	630,000	METRO
-----	----------	---------	-------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado

694	DISCO DE SERRA CIRCULAR 100MMX24DX20MM PARA MADEIRA	735,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: Disco Corte Diamantado Turbo 100x20mm Corte a seco alta aço, melhoram a qualidade de corte por possuírem dentes afiados e liga metálica. Compatível com: madeira e compensados, banda de corte de 10mm 115mm x 22,2mm.

695	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO DECA BRANCO GELO	56,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : Especificação: Mictório com sifão integrado idealizado para instalação em paredes de ambientes públicos como bares e restaurantes, ideal para locais pequenos. Sua tecnologia antivandalismo garante a preservação da peça e maior durabilidade. Feito em argila, feldspato, entre outros componentes, conta com sifão integrado de fácil instalação e limpeza.

696	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 1/2``	2920,000	METRO
-----	---	----------	-------

Especificação : Especificação: Confeccionado em PVC e Plástico Anti Chama Flexível Norma Técnica NBR 15465

697	TE 90° SOLDAVEL LISO 40MM	750,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

698	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM BORBOLETA 60MM	345,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou SOLDAVEL . Norma Técnica NBR 11306"

699	REGISTRO DE GAVETA 60 MM 2``	145,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

700	ABRACADEIRA DE PLASTICO 2,5X40CM	1420,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação: feita com PVC de primeira qualidade, oferecendo resistência, durabilidade e firmeza nas fixação. Aperto realizado tipo enforcado.

701	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4``	795,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Fabricado em Aço Carbono (1010/20) com acabamento zincado, é utilizada na instalação de tubulação hidráulica aparente, eletrodutos, etc..., com a tubulação fixada através de uma cunha."

702	FECHADURA DE PORTÃO SOBREPOR	508,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Material em aço inox polido, conforme ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta alavanca maciça em zamac.

703	TE 90° SOLDAVEL LISO 20MM	580,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

704	TE 90° SOLDAVEL LISO 25MM	620,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta SOLDAVEL para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

705	ABRAÇADEIRA TIPO BORBOLETA 13X19MM	940,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação

706	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 90 127V	2,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	-------	---------

707	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 9004 127 V	3,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

708	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 GWS 6-115 127V	3,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

709	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 GWS 850 127V	3,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

710	ESMERILHADEIRA BOSCH GWS 2200-180 127V	2,000	UNIDADE
-----	--	-------	---------

711	FURADEIRA IMPACTO 6555 127V 1/2"	9,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	-------	---------

712	FURADEIRA IMPACTO 6600 2V 127V 3/8 10MM	6,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

713	FURADEIRA IMPACTO 6602 2V 127V 3/8 10MM	9,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

714	FURADEIRA IMPACTO 750W 1859 127V (MARTELETE)	9,000	UNIDADE
-----	--	-------	---------

715	FURADEIRA IMPACTO GSB 13 RE 127V	6,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	-------	---------

716	FURADEIRA IMPACTO GSB 16 RE 127V	2,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	-------	---------

717	FURADEIRA IMPACTO GSB 16 RE 127V COM MALETA	6,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

718	FURADEIRA IMPACTO GSB 450 RE 450W 127V BROCAS	6,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

719	FURADEIRA IMPACTO GSB 550 RE K 127V KIT 14	8,000	UNIDADE
-----	--	-------	---------

720	FURADEIRA PARAFUSADEIRA GSR 1000 127W 12V	8,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

721	FURADEIRA ROMP 112A0 GBH2 -24D 127V (MARTELETE)	13,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

722	LIXADEIRA ANGULAR GWS-22U	4,000	UNIDADE
-----	---------------------------	-------	---------

723	MAQUINA DE SOLDA 250A BIVOLTE	2,000	UNIDADE
724	MOTO ESMERIL 300 BIVOLT	3,000	UNIDADE
725	PISTOLA PARA PINTURA AR DIRETO 1;2 MOD-90	9,000	UNIDADE
726	PISTOLA PINTURA AR DIRETO PRO	3,000	UNIDADE
727	PISTOLA TINTA DE AR DIRETO 1000ML 20/1	9,000	UNIDADE
728	PLAINA ELETRICA GHO 700 127V	3,000	UNIDADE
729	PODADOR ELETRICO HSE52 127V 500MM/20 4818-01	10,000	UNIDADE
730	POLITRIZ ANGULAR GPO 12CE 127V	3,000	UNIDADE
731	SERRA CIRCULAR 1400WATS 127V 5402	9,000	UNIDADE
732	SERRA CIRCULAR GKS 150 1500W 127V	9,000	UNIDADE
733	COMPRESSOR DE AR 100L MONOCILINDRICO 127V	2,000	UNIDADE
734	COMPRESSOR DE AR 2HP 24L 127V	6,000	UNIDADE
735	COMPRESSOR DE AR DIRETO 1/2 HP BIVOLT	6,000	UNIDADE
736	SEIXO MISTO N° 0	270,000	METRO CÚ
<p><i>Especificação : Especificação: Seixo rolado médio, limpo, para concreto, contendo: 17% granulometria acima de 13,8 mm (1/8") - 41,5%, granulometria entre 0,85 mm e 0,59 mm.</i></p>			
737	MARTELO DE UNHA 27MM	67,000	UNIDADE
738	MARRETA DE FERRO 1,5 KG COM CABO	61,000	UNIDADE
739	MARRETA DE BORRACHA 80MM	69,000	UNIDADE
740	ARGAMASSA TIPO ACIII 15 KG	1400,000	UNIDADE
741	CAPOTE TELHA FIBROCIMENTO INFERIOR POP 4MM 50X50CM	1950,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 50 cm, largura 50 cm, espessura 4 mm sem amianto.</i></p>			
742	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA LATERAL	109,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Especificação: Kit de acionamento para descarga de caixa acoplada, completo, modelo universal.</i></p>			

743	SPRAY PINTURA 350 ML COR BRANCA	390,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência a intempéries, proporcionando excelentes acabamentos. Podem ser utilizados em ambientes internos e externos, pode ser aplicado em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outro.

744	SPRAY PINTURA 350 ML COR PRETO	390,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência a intempéries, proporcionando excelentes acabamentos. Podem ser utilizados em ambientes internos e externos, pode ser aplicado em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outro.

745	SPRAY PINTURA 350 ML COR AZUL	390,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência a intempéries, proporcionando excelentes acabamentos. Podem ser utilizados em ambientes internos e externos, pode ser aplicado em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outro.

746	SPRAY PINTURA 350 ML COR VERDE	390,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência a intempéries, proporcionando excelentes acabamentos. Podem ser utilizados em ambientes internos e externos, pode ser aplicado em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outro.

747	SPRAY PINTURA 350 ML COR VERMELHO	390,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência a intempéries, proporcionando excelentes acabamentos. Podem ser utilizados em ambientes internos e externos, pode ser aplicado em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outro.

748	SPRAY PINTURA 350 ML COR AMARELO	390,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência a intempéries, proporcionando excelentes acabamentos. Podem ser utilizados em ambientes internos e externos, pode ser aplicado em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outro.

749	REAJUNTE EPOX 1 KG COR BRANCA	550,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cores diversas.

750	REAJUNTE EPOX 1 KG COR PRETA	550,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cores diversas.

751	REAJUNTE EPOX 1 KG COR CINZA	550,000	UNIDADE
-----	------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cores diversas.

752	REAJUNTE EPOX 1 KG COR PLATINA	550,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cores diversas.

753	CAIXA DE DESCARGA 6,8 COR BRANCA	190,000	UNIDADE
-----	----------------------------------	---------	---------

754	CAIXA DE DESCARGA 6,8 COR CINZA	190,000	UNIDADE
-----	---------------------------------	---------	---------

755	CAIXA DE DESCARGA 6,8 COR CAMELO	190,000	UNIDADE
756	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS COR BRANCA	222,000	UNIDADE
757	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS COR CINZA	234,000	UNIDADE
758	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS COR CAMELO	234,000	UNIDADE
759	MARRETA DE BORRACHA 60MM	45,000	UNIDADE
760	SOMBRITE 4 M DE LARGURA	1200,000	METRO

Especificação : Especificação: Tela ráfia preta, Nível de Sombreamento 50%. Rolo 4M x 50M, com tratamento contra raios ultravioletas. Ideal para viveiros, hidroponia, flores, mudas, proteção e cerco de ranários, divisão de tanques de alevino, entre outros

761	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA 50ML NA COR AZUL	345,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: corante líquido diversas cores, usado como pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas branca à base d'água, de látex, acrílica, PVC e até esmalte, desde que não seja solvente. Disponíveis em bisnagas com o líquido.

762	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA 50ML NA COR PRETA	345,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: corante líquido diversas cores, usado como pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas branca à base d'água, de látex, acrílica, PVC e até esmalte, desde que não seja solvente. Disponíveis em bisnagas com o líquido.

763	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA 50ML NA COR VERMELHO	345,000	BISNAGA
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: corante líquido diversas cores, usado como pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas branca à base d'água, de látex, acrílica, PVC e até esmalte, desde que não seja solvente. Disponíveis em bisnagas com o líquido.

764	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA 50ML NA COR AMARELO	345,000	BISNAGA
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: corante líquido diversas cores, usado como pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas branca à base d'água, de látex, acrílica, PVC e até esmalte, desde que não seja solvente. Disponíveis em bisnagas com o líquido.

765	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA 50ML NA COR VERDE	345,000	BISNAGA
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: corante líquido diversas cores, usado como pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas branca à base d'água, de látex, acrílica, PVC e até esmalte, desde que não seja solvente. Disponíveis em bisnagas com o líquido.

766	CORANTE EM PÓ 250G NA COR PRETO PRETO	330,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.

767	CORANTE EM PÓ 250G NA COR PRETO AZUL	230,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.

768	CORANTE EM PÓ 250G NA COR PRETO VERMELHO	230,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.

769	CORANTE EM PÓ 250G NA COR PRETO AMARELO	230,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.

770	CORANTE EM PÓ 250G NA COR PRETO VERDE	230,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.

771	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"	1150,000	METRO
-----	------------------------	----------	-------

Especificação : Especificação: Diâmetro 1.1/2" Polg. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão. Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.

772	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	120,000	UNIDADE
-----	-------------------------	---------	---------

Especificação : Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.

773	CORANTE EM PÓ XADREZ 500GR NA COR PRETA	230,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.

774	CORANTE EM PÓ XADREZ 500GR NA COR AZUL	230,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.

775	CORANTE EM PÓ XADREZ 500GR NA COR VERDE	230,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.

776	CORANTE EM PÓ XADREZ 500GR NA COR VERMELHO	230,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

777	REVESTIMENTO RUSTICO 25KG NA COR BRANCO GELO	135,000	BALDE
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Grafiato Rústico é um tipo de textura ou revestimento acrílico de alto enchimento para aplicar sobre alvenaria, o qual lhe proporciona o efeito arranhado deixando o ambiente diferenciado, rustico e bonito. Devido à sua hidro repelência e a presença de cristais de quartzo, o produto oferece elevada resistência às intempéries, umidade, abrasão e alcalinidade. Possui excelente rendimento, secagem rápida, ótima aderência e alta dureza. Ideal como revestimento acrílico ranhurado em paredes de alvenaria

778	REVESTIMENTO RUSTICO 25KG NA COR BRANCO NEVE	135,000	BALDE
-----	--	---------	-------

Especificação : Especificação: Grafiato Rústico é um tipo de textura ou revestimento acrílico de alto enchimento para aplicar sobre alvenaria, o qual lhe proporciona o efeito arranhado deixando o ambiente diferenciado, rustico e bonito. Devido à sua hidro repelência e a presença de cristais de quartzo, o produto oferece elevada resistência às intempéries, umidade, abrasão e alcalinidade. Possui excelente rendimento, secagem rápida, ótima aderência e alta dureza. Ideal como revestimento acrílico ranhurado em paredes de alvenaria

779	TEXTURA 25 KG NA COR BRANCO NEVE	190,000	BALDE
-----	----------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Textura lisa pode ficar com vários tipos de relevo dependendo do rolo e da forma que se aplica, apresenta alta consistência e alto poder de enchimento que auxiliam na nivelção e disfarçam as imperfeições das paredes. Geralmente é aplicada na cor branca e em seguida pintada na cor desejada. Mas existem textura já coloridas. Sua aplicação é de única de mão. Indicação: ideal como revestimento acrílico texturado em paredes de alvenaria e para uso em gesso.

780	TEXTURA 25 KG NA COR BRANCO GELO	184,000	BALDE
-----	----------------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Textura lisa pode ficar com vários tipos de relevo dependendo do rolo e da forma que se aplica, apresenta alta consistência e alto poder de enchimento que auxiliam na nivelção e disfarçam as imperfeições das paredes. Geralmente é aplicada na cor branca e em seguida pintada na cor desejada. Mas existem textura já coloridas. Sua aplicação é de única de mão. Indicação: ideal como revestimento acrílico texturado em paredes de alvenaria e para uso em gesso.

781	ZINCO GALVANIZADO 1,2CM	300,000	METRO
-----	-------------------------	---------	-------

Especificação : Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço gavalnizado usado calha para telhado.

782	VASO SANITARIO INFANTIL	32,000	UNIDADE
-----	-------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade

783	ASSENTO SANITARIO COM INFANTIL	70,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificação: Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA/ATUALIZADA

Ao Pregoeiro – Sr. [XXX NOME PREGOEIRO XXX]
Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-000[XX].
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [XXXX]/202[X].
Objeto: [XXX OBJETO XXX].

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:
Endereço: (completo) CEP: Cidade: Estado:
CNPJ N°:
Inscrição Estadual n°:
Telefone: (xx) e-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____ . AGÊNCIA: _____ . C/C: _____ . OPERAÇÃO: _____ .

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP:

Nome Completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Profissão:
CPF n° Carteira de identidade (n° e órgão expedidor):
Residência e Domicílio: (completo)
Telefone: (xx) XXXX-XXXX / e-mail:

Prezado (a) Senhor (a);

Apresentamos Proposta para: **[XXX OBJETO XXX]**, em conformidade com as especificações contidas no **Processo Administrativo n° [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX]**, no Edital do **Pregão Eletrônico n° [XXXXXXXXXXXX]** e seus Anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Marca/Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: _____
(_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na contracorrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.

DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: De acordo com as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. **A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade - UF, aos ____ dias do mês de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este modelo é meramente exemplificativo para a apresentação de Proposta de Preços, não devendo constar na mesma o cabeçalho e rodapé do Município.

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

Aos **XX dia do mês de XXXX do ano de 2022**, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Eletrônico Nº 9/2022-000[XX]-SRP**, realizado em ____/____/2022, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **O MUNICÍPIO DE XXX CONTRATANTE XXX**, inscrito no CNPJ nº ____/0001-__, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX**, inscrito no CNPJ nº ____/0001-__, com sede na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ITUPIRANGA/PA, CEP: ____-__, neste ato representada por seu **Secretário**, nomeado pelo **Decreto Municipal nº XXX de X de XXXXXXXX de 2022**, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº ____-__ e RG nº **XXXXXXXXXX** – **XXX ÓRGÃO EMISSOR/XXESTADOXX**, residente e domiciliado na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: **XX.XXX-XXX**, CIDADE/ESTADO.

II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX**, inscrito no CNPJ sob o nº ____/0001-__, com sede na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CIDADE/ESTADO, CEP: ____-__, neste ato representado por seu: **XXX GESTOR XXX**, nomeado pelo **Decreto Municipal nº XXX de XX de XXXXXX 2022**, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, solteiro, **XXX PROFISSÃO XXX**, portador do CPF nº ____-__ e RG nº ____ - **ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX**, residente e domiciliado na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, BAIRRO: **XXXXXX**, CEP: ____-__, CIDADE/ESTADO.

b) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX**, inscrito no CNPJ sob o nº ____/0001-__, com sede na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CIDADE/ESTADO, CEP: ____-__, neste ato representado por seu: **XXX GESTOR XXX**, nomeado pelo **Decreto Municipal nº XXX de XX de XXXXXX 2022**, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, solteiro, **XXX PROFISSÃO XXX**, portador do CPF nº ____-__ e RG nº ____ - **ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX**, residente e domiciliado na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, BAIRRO: **XXXXXX**, CEP: ____-__, CIDADE/ESTADO.

c) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX**, inscrito no CNPJ sob o nº ____/0001-__, com sede na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CIDADE/ESTADO, CEP:

____-____, neste ato representado por seu: **XXX GESTOR XXX**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. **XXX de XX de XXXXXX 2022**, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, solteiro, **XXX** PROFISSÃO **XXX**, portador do CPF nº. _____.____.____-__ e RG nº. _____ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO **XXX**, residente e domiciliado na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, BAIRRO: **XXXXXX**, CEP: _____.____-____, CIDADE/ESTADO.

d) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX**, inscrito no CNPJ sob o nº. _____.____.____/0001-__, com sede na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXX**, CIDADE/ESTADO, CEP: _____.____-____, neste ato representado por seu: **XXX GESTOR XXX**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. **XXX de XX de XXXXXX 2022**, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, solteiro, **XXX** PROFISSÃO **XXX**, portador do CPF nº. _____.____.____-__ e RG nº. _____ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO **XXX**, residente e domiciliado na: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, BAIRRO: **XXXXXX**, CEP: _____.____-____, CIDADE/ESTADO.

III – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (quando o caso), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 9/2022-000[XX]-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante**, conforme **Termo de Homologação emitido em XX/XX/2022**, constante no Processo Administrativo nº [XXXXXX], do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ARP a: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SECRETARIAS VINCULADAS**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da Assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 738/2017 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na página: www.itupiranga.pa.gov.br e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações → Município → Itupiranga).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S)

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

3.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Do prazo de entrega do Objeto

4.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e **deverá ser entregue no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas de outros Estados contados a partir do recebimento da ordem de compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

4.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

4.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

4.2.2. Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

4.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

4.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em

desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

4.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

4.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em **até 03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

4.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

4.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

4.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

4.2.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

4.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

4.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

4.3.2. Para o seu **recebimento**, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:

a) **XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX - Órgão Gerenciador:** no Departamento: XXXXXXXXXXXXX, localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: ____-____, de segunda a sexta, em horário comercial.

b) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante:** no Departamento: XXXXXXXXXXXXX, localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: ____-____, de segunda a sexta, em horário comercial.

c) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante:** no Departamento: XXXXXXXXXXXXX, localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: ____-____, de segunda a sexta, em horário comercial.

d) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante:** no Departamento: XXXXXXXXXXXXX, localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: ____-____, de segunda a sexta, em horário comercial.

4.3.6. O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes designam como responsáveis pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores abaixo elencados:

a) **XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX – Órgão Gerenciador:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.

b) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.

c) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.

d) **XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS

REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Nos preços registrados deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Detentora/Fornecedora

Obs.: Os quantitativos serão especificados no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo

Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5. Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas no Decreto n.º 7.892/2013.

8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas de outros Estados contados a partir do recebimento da ordem de compra;**
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

k) Notificar à Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- v) **Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.**

9.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.

11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se às sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias:
 - I) 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:

I) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município:

Sendo este prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade

Para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após esauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV **do item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V **do item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E, e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta ARP serão efetuados pelo servidor: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Cargo: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

14.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

14.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

As quantidades estimadas do objeto licitado afetas ao Órgãos Gerenciador/Participante estão elencadas a seguir:

15.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Detentora/Fornecedora
Valor Total Registrado:								

15.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/	Valor	Valor	Detentora/Fornecedora

m					Origem	Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Valor Total Registrado:								

Obs.: Demais informações serão incluídas no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

16.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-000[XX]-SRP** a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.

16.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

16.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de ITUPIRANGA – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

[XXX MUNICÍPIO XXX], Estado do Pará, aos _____ dias do mês de _____ de 2022.

XXXXXX ÓRGÃO GESTOR XXXXXX
 XXX RESPONSÁVEL XXX
 Órgão Gerenciador

XXXXXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXXXXX
 XXX RESPONSÁVEL XXX
 Órgão Participante

XXXXXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXXXXX
 XXX RESPONSÁVEL XXX

Órgão Participante

XXXXXXXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXXXXX

XXX RESPONSÁVEL XXX

Órgão Participante

estemunhas:

1. _____ .CPF: _____._____._____-__.

1. _____ .CPF: _____._____._____-__.

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/202_.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/202X.

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2022-000[XX]

CONTRATO OBJETIVANDO A: [XXX OBJETO
XXX], FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITUPIRANGA, ATRAVÉS DO (A)
_____ E A EMPRESA
_____.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE _____, Estado do _____, por intermédio da (o)
_____, inscrita no CNPJ nº _____._____._____/_____-__, com
sede na: _____, Bairro: _____, CEP: _____._____-__, neste

ato representado (a) por seu (sua) Secretário (a) nomeado (a) pela Portaria nº _____ de ___/___/____, o (a) Sr(a). _____, brasileiro (a), XXX ESTADO CIVIL XXX, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº _____.____-__ e no RG nº _____ - XXX EXPEDITOR/ESTADO XXX, Endereçado em (na), _____, Bairro: _____, Cidade: _____/Estado, CEP: _____.____-____.

CONTRATADA: [RAZÃO SOCIAL], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, e Inscrição Estadual nº _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, E-mail: _____, neste ato representada pelo Sr. **[Nome Do Representante Legal]**, portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, , e-mail: _____;

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Eletrônico Nº 9/2022-000[XX]**, na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme **Termo de Homologação emitido em ____/____/2022**, tudo constante no **Processo Administrativo nº XXXX/202X**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Do Objeto Geral do Pregão

2.1.1. Constitui objeto do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-000[XX]**, a: **[XXX OBJETO XXX]**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital.

2.2. Do Objeto deste Contrato

2.2.1. Constitui objeto deste Contrato a: **[XXX OBJETO XXX]**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital oriundo do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-000[XX]**, bem como de sua proposta detalhada/atualizada, CONFORME SEGUE:

2.2. Das Especificações Técnicas do Objeto:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------	-----------	------	------	----------------------	-------------------

--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXDCUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO.

3.1. Da Forma de Aquisição do Objeto

3.1.1. O objeto será solicitado através de emissão de ordem de compra/serviço e fornecimento da nota de empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.

3.2. Do Prazo, das Condições de Entrega/execução e Recebimento do Objeto

3.2.1. O prazo de entrega/execução do objeto deverá ser de **no máximo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas de outros Estados contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço. [VER PRAZO ESTIPULADO NO TERMO DE REFERÊNCIA]**

3.2.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2.3. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

a. Provisoriamente, a partir da entrega/recebimento, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela Contratante.

3.2.4. À Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital.

3.2.5. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

3.2.6. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Contratada o faça em conformidade com o especificado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3. Do Local de Entrega/execução do Objeto

3.3.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar/executar o objeto licitado na sede da: _____, sito à: _____, Bairro: _____, CEP: __. __ - __, Cidade/Estado, de segunda a sexta, em horário comercial, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, ou em outro local indicado pelo órgão gestor conforme solicitado. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e Contrato, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

3.4. Do Servidor Responsável pela Fiscalização do contrato, pelo Recebimento e Acompanhamento do Objeto

3.4.1. Fica encarregado como responsável pela fiscalização do Contrato servidor designado por meio de Portaria/Termo de Designação, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A fornecedora deverá oferecer para os materiais a garantia mínima de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

4.2. O Atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia de todos os itens terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação do possuidor ou detentor do bem, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

4.3. A garantia de fábrica de todos os itens se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.

4.4. Manutenção: O tempo máximo por espera de correções deverá ser de no máximo de 48h dentro da garantia;

4.5. Assistência Técnica e Garantia: A empresa Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização correta do objeto.

4.6. A garantia deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

- a) Certificado de Garantia do Fabricante do produto ou do serviço – quando o caso, desde que o período da garantia seja igual ou superior ao solicitado no item 4.1;
- b) Documento do Fabricante autorizando o fornecedor a complementar o prazo estipulado no Certificado de Garantia do Fabricante do Produto, quando o fornecedor optar por oferecer prazo superior ao estipulado na cláusula anterior;

4.7. No caso de produtos com garantia de fábrica maior que a mínima solicitada no item 4.1, prevalecerá a garantia do fabricante, independente das informações dispostas da proposta de preços atualizada, bem como, de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados pela União e no Orçamento da **CONTRATANTE**:

Ação: _____.

Dotação: _____.

Elemento: _____.

Fonte de Recurso: _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de **R\$** _____ (_____).

6.2. Acordam as partes que o valor total deste Contrato é o valor constante na sua proposta de preços detalhada/atualizada após fase de lances e/ou negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.

6.3. No preço acordado estão inclusas todos os custos para o fornecimento, dentre eles, os de transporte/entrega (frete), garantia, encargos, taxas, tributos, licenças, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, obedecido os atestos das notas fiscais apresentadas e aprovação pelo Órgão Solicitante e pelo GIGOV - Gerência Executiva de Governo/CAIXA, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

7.2. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de compras/serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.2.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

7.3. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

8.1. O contrato a ser firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento e entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 202_, salvo por necessidade e/ou Conveniência Administrativa de acordo com as previsões da Lei nº 8.666/93.

8.2. O prazo de vigência contratual independe do prazo de garantia de fábrica do respectivo item.

8.3. Fica encarregado como responsável pela fiscalização do Contrato, recebimento do objeto e atesto das notas fiscais o servidor designado por meio de Portaria/Termo de Designação, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8.4. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverá ser prontamente atendida pela Contratada sem ônus para a Contratante.

8.6. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar/executar os itens no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra/serviço e nota de empenho; [VER PRAZO ESTIPULADO NO TERMO DE REFERÊNCIA]
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c) Trocar/substituir/complementar pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, os bens caso venham a ser recusados no ato de recebimento;
- d) Prestar assistência técnica – quando o caso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- e) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- f) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- g) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- h) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega/execução do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- i) Fornecer o manual do fabricante, onde conste a manutenção dos equipamentos e, ainda, o Certificado de Garantia do Produto – quando o caso;
- j) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- l) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

9.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- c) Efetuar o pagamento dos bens entregues nas condições estabelecidas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.
- e) O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

10.1. À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção (ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do instrumento contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02.

Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar a execução do contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.1.1. Para os fins do **item 10.1** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 10.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega/execução das razões de defesa.

10.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.5. As sanções previstas nos itens **I, II, III e IV** do **item 10.1** são da competência da Contratante.

10.6. A sanção prevista no item **V** do **item 10.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

10.7. As sanções estabelecidas, neste contrato, não excluem outras previstas em lei nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

10.8. As sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, não impedem a rescisão do Contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

11.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

11.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado **unilateralmente pela Contratante e/ou Por Acordo entre as Partes**, mediante **motivação formalizada e justificada**, no que couber, obedecendo ao disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia

(quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

13.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

14.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e do Instrumento Contratual.

14.2. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

14.3. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes nas Leis nº10.520/02 e nº8.666/93, **Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2022-000[XX] e Processo Administrativo nº XXXX/202X.**

15.2. Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itupiranga/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.4. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato, serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, bem como na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itupiranga, Estado do PARÁ, aos _____ dias do mês de _____ de 202_.

[ÓRGÃO, SECRETARIA, FUNDO]
[GESTOR]
Contratante

RAZÃO SOCIAL

Contratada

Testemunhas:

1. _____, CPF: ____-____-____;

2. _____, CPF: ____-____-____.